



Carta de Serviços AO CIDADÃO

CARTA DE SERVIÇOS
AO CIDADÃO

Ministério do Meio Ambiente

Izabella Mônica Vieira Teixeira

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis**

Volney Zanardi Júnior

Auditoria-Geral do Ibama

Jorge Ribeiro Soares

Coordenação de Ouvidoria/Linha Verde

Carla Maria Sereno Neves

Procuradoria Federal Especializada

Henrique Varejão de Andrade

Diretoria de Planejamento, Administração e Logística

Edmundo Soares do Nascimento Filho

Diretoria de Proteção Ambiental

Luciano de Meneses Evaristo

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Thomaz Miazak de Toledo (Substituto)

Diretoria de Qualidade Ambiental

Fernando da Costa Marques

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

Harry Alves Coelho



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Brasília, 2014

Equipe de elaboração

Adalberto da Costa Meira Filho
Ana Maria Evaristo Cruz
Ana Paula Daltoé Inglez
Arlete Bernardo de Oliveira Neto
Carla Maria Sereno Neves
Elizabeth Lopes Pinheiro da Fonsêca
Isaias Osias Bezerra
Lisandro Cogo Beck
Luiz Guilherme Guercio Benini
Maria Tereza Barros Viana
Maurício Pires Martins
Mohara Melo Guimarães
Sinfrônio Sousa Silva
Talitha Monfort Pires
Valéria Cristina Cortes dos Santos
Verônica Marques Tavares

EDIÇÃO

Centro Nacional de Informação Ambiental (Cnia)

Ricardo Augusto de Souza Ayres Lopes

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)

SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco C

CEP: 70818-900, Brasília/DF

Telefone: (61) 3316-1294

Fax.: (61) 3316-1123

Email: cnia.sede@ibama.gov.br

<http://www.ibama.gov.br>

Revisão

Maria José Teixeira

Capa e diagramação

Paulo Luna

Carta do Presidente

A publicação da Carta de Serviços ao Cidadão é um importante marco para o Ibama e representa o esforço e o compromisso público pela qualidade dos seus serviços. Compromisso que visa qualificar e ampliar a capacidade de atendimento do serviço público às demandas da sociedade.

Este documento agrega transparência à atuação do Ibama ao informar, aos diferentes públicos, quais os serviços oferecidos, os requisitos, as informações e os documentos necessários, as etapas, os prazos e as formas de acesso, bem como os locais e meios para esse acesso. A partir da disponibilização deste instrumento, a Instituição reforça a diretriz por uma gestão participativa, em que a satisfação dos usuários não é apenas um fim, mas um meio para reorientar e ajustar o atendimento e a prestação de serviços pelo Ibama.

A publicação da Carta resultará em benefícios à sociedade e à própria Instituição, mediante a organização e a otimização dos serviços prestados, bem como à identificação de processos internos que devam ser aprimorados. Desse modo, mais que uma exigência legal, a Carta de Serviços é uma oportunidade para que o Ibama explicita seu papel à sociedade, qualifique seus processos e promova a gestão pública.

Construída com ampla participação dos servidores, a Carta de Serviços faz parte de um processo de melhoria da gestão cujo foco é o cidadão. É, em essência, uma valorização da cidadania.

Volney Zanardi Júnior
Presidente do Ibama

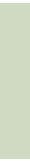
Compromissos no atendimento ao cidadão

- Buscar a excelência no atendimento ao cidadão, por meio da prestação de serviço com qualidade, eficiência, rapidez e cordialidade.
- Melhorar a imagem do Órgão por meio do atendimento com qualidade e a satisfação do usuário que procura seus serviços.
- Garantir o empenho dos servidores do Ibama no auxílio ao cidadão, prestando atendimento rápido e eficaz.
- Prestar atendimento preferencial a gestantes, lactantes, idosos e pessoas com necessidades especiais ou amparadas por dispositivos legais específicos.

A Carta de Serviços ao Cidadão tem caráter informativo. A atualização da versão impressa do documento ocorrerá periodicamente, contudo atualizações constantes serão realizadas na versão digital, disponível no sítio do Ibama: www.ibama.gov.br.

SUMARIO

- 11** Apresentação
- 17** Serviços
- 65** Comunicação e informação
- 82** Facilidades
- 88** Glossário
- 91** Anexo I – Endereço das unidades do Ibama
- 113** Anexo II – Endereço dos centros de triagem de animais silvestres



APRESENTAÇÃO

O que é o Ibama?

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira.

Foi criado em 1989 pelo art. 2º da Lei nº 7.735 e possui a estrutura regimental estabelecida pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007. Suas principais atribuições são exercer o poder de polícia ambiental federal, executar ações de meio ambiente referentes às atribuições federais de licenciamento ambiental, controle da qualidade ambiental, autorização de uso dos recursos naturais e fiscalização, monitoramento e controle ambiental, e ações supletivas e subsidiárias de competência da União, em conformidade com a legislação vigente.

Atua sempre em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Meio Ambiente, propondo e editando normas e padrões de qualidade ambiental; o zoneamento e a avaliação de impactos ambientais; o licenciamento ambiental federal; a implementação do Cadastro Técnico Federal; a fiscalização ambiental e a aplicação de penalidades administrativas; a geração e a disseminação de informações relativas ao meio ambiente; o monitoramento ambiental, principalmente no que diz respeito à prevenção e ao controle de desmatamentos, queimadas e incêndios florestais; o apoio às emergências ambientais; a execução de programas de educação ambiental; a elaboração do sistema de informação e o estabelecimento de critérios para a gestão do uso dos recursos faunísticos, pesqueiros e florestais, entre outros.

Base legal

- Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989 – Dispõe sobre a extinção de órgão e entidade autárquica, cria o Ibama e dá outras providências;
- Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007 – Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão do Ibama, e dá outras providências;
- Portaria Ministerial nº 341, de 31 de agosto de 2011 – Aprova o regimento interno do Ibama.

Logomarca

A logomarca do Ibama foi elaborada em 1989 pelo arquiteto e designer gráfico Antônio Danilo Morais Barbosa, no mesmo ano de criação do Instituto. O princípio conceitual da logomarca é integrar o homem ao meio ambiente.



O quadrado azul-escuro faz uma alusão ao planeta Terra e representa o homem, o Ibama e a Nação em busca de estabilidade e equilíbrio. Os outros elementos simbólicos que compõem a logomarca referem-se a representações da natureza percebidas pelo ser humano. A água é representada pelo azul-claro, a vegetação pelo verde e os animais pelo vermelho, em referência à vida, à energia e à região tropical.

Estrutura organizacional

O Ibama é administrado por um presidente e cinco diretores que compõem seu Conselho Gestor. A sede está localizada em Brasília, onde estão o Gabinete do Presidente, a Diretoria de Qualidade Ambiental, a Diretoria de Licenciamento Ambiental, a Diretoria de Proteção Ambiental, a Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas, e a Diretoria de Planejamento, Administração e Logística. Além das diretorias, a sede abrange cinco centros especializados, a Procuradoria Federal Especializada, junto ao Ibama, e as unidades organizacionais responsáveis pelas atividades de auditoria, ouvidoria e corregedoria.

A Instituição atua em todo o território nacional e possui unidades descentralizadas nos 26 estados e no Distrito Federal. As unidades são organizadas em superintendências localizadas em todas as capitais, gerências executivas e escritórios regionais em municípios estratégicos.

O **Conselho Gestor** é um colegiado de caráter consultivo, que tem como atribuições assessorar o Presidente do Ibama na tomada de decisões relacionadas à gestão ambiental federal, apreciar proposta de edição de normas específicas de abrangência nacional, opinar sobre propostas referentes ao processo de acompanhamento e avaliação da execução das agendas de gestão ambiental, apreciar planos específicos para as ações do Ibama, manifestar sobre processos de licenciamento ambiental em andamento no Órgão, sobre parâmetros técnicos, econômicos e sociais, e para definir ações e analisar processos de identificação e negociação de fontes de recursos internos e externos, para viabilizar as ações planejadas.

O **Gabinete do Presidente** é responsável pela assessoria direta no que se refere ao assessoramento técnico, ao trâmite de documentos, à composição da agenda de trabalho, às atividades de comunicação social e ao apoio parlamentar e internacional.

A **Diretoria de Qualidade Ambiental** é responsável pelos critérios, padrões, parâmetros e indicadores de qualidade ambiental, gerenciamento do Cadastro Técnico Federal (CTF), programas de controle de emissões veiculares e elaboração do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente (RQMA). Concentra os serviços de emissão de certificados de regularidade no CTF, de autorizações e licenças para uso, comercialização, importação e exportação de diversas substâncias químicas e resíduos sólidos.



A **Diretoria de Licenciamento Ambiental** cuida das etapas referentes ao licenciamento ambiental, nos casos de competência federal. Ao final do processo de licenciamento são concedidas aos empreendimentos licenças-prévias de instalação e de operação que asseguram o atendimento às exigências ambientais.

A **Diretoria de Proteção Ambiental** coordena, controla, supervisiona e orienta a execução das ações federais referentes à fiscalização ambiental, por meio do monitoramento do desmatamento de vegetação nativa nos diferentes biomas brasileiros, da prevenção e atendimento às emergências ambientais e do monitoramento, prevenção e combate aos incêndios florestais.

A **Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas** coordena, controla, normatiza, monitora e avalia a execução das ações federais referentes à autorização de acesso, manejo e uso dos recursos florestais, faunísticos e pesqueiros. Gerencia os sistemas corporativos voltados à gestão desses recursos, promove o ordenamento e o controle da importação e exportação de materiais oriundos da biodiversidade brasileira, e supervisiona o acesso de espécies que fazem parte da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (Cites).

A **Diretoria de Planejamento, Administração e Logística** coordena o planejamento de atividades da gestão administrativa e logística, abrangendo atividades relacionadas aos recursos humanos, à aquisição de materiais, aos bens patrimoniais, à execução financeira e aos serviços gerais.

A **Procuradoria Federal Especializada** do Ibama é o órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal cuja competência é representar judicial e extrajudicialmente o Ibama nas atividades de consultoria e assessoramento jurídico, e promover a apuração da liquidez dos créditos de qualquer natureza.

A **Auditoria** apoia os órgãos de controle interno da União, assessora o Conselho Gestor e orienta, fiscaliza e avalia as áreas responsáveis pela execução orçamentária e financeira, pelo controle dos bens patrimoniais e da gestão dos recursos humanos. É responsável também pelas atividades da **Ouvidoria**, que recebe as demandas da sociedade sobre as ações do Ibama, os serviços prestados, as denúncias, reclamações e sugestões.

A **Corregedoria** acompanha o desempenho dos servidores e dirigentes do Órgão, fiscalizando e avaliando a conduta funcional, analisando a pertinência de denúncias relativas à atuação dos dirigentes e servidores do Ibama, e promovendo a instauração de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares.

Os cinco Centros Especializados são responsáveis por: gestão e difusão da informação ambiental, realizada pelo **Centro Nacional de Informações Ambientais**



(Cnia); análise das imagens de satélite e de monitoramento ambiental, realizada pelo **Centro de Sensoriamento Remoto (CSR)**; prevenção e combate aos incêndios florestais, realizados pelo **Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo)**; tecnologia da informação, realizada pelo **Centro Nacional de Telemática (CNT)**; e capacitação e gestão por competências de recursos humanos, realizados pelo **Centro Nacional de Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos (Centre)**.

O modelo de gestão adotado pelo Ibama descentraliza uma série de atividades-fins, muitas relacionadas à prestação de serviços e ao atendimento ao público nas unidades distribuídas pelo País. Apesar de a coordenação das atividades relacionadas ao meio ambiente e das atividades administrativas estar na Sede, a descentralização visa atender às demandas de todo o Brasil, por meio da prestação de serviços com qualidade. As Superintendências são responsáveis pela coordenação e execução das ações do Ibama nas jurisdições estaduais. Essas unidades também supervisionam técnica e administrativamente as Gerências Executivas e os Escritórios Regionais (unidades avançadas) localizados nas suas respectivas jurisdições.

Missão, visão e valores

- **Missão**
Proteger o meio ambiente e assegurar a sustentabilidade dos recursos naturais, promovendo a qualidade ambiental propícia à vida.
- **Visão**
Ser referência na construção de um modelo de desenvolvimento fundamentado na sustentabilidade ambiental.
- **Valores**
Ética, excelência técnica, compromisso socioambiental, transparência, efetividade, respeito à vida, autonomia e respeito à diversidade.

Diretrizes estratégicas

1. Contribuir para o desenvolvimento do Brasil em bases ambientalmente sustentáveis.
2. Atuar proativamente para subsidiar a elaboração de políticas públicas ambientais, fortalecendo os temas da sustentabilidade e da qualidade ambiental na agenda nacional.
3. Direcionar as ações do Ibama de forma a priorizar sua atuação como órgão federal.
4. Fortalecer a atuação do Ibama junto ao Sisnama.
5. Primar pela excelência da gestão pública.



6. Estimular a aplicação do conhecimento técnico e científico, inclusive em co-operação com outras instituições, para subsidiar suas atribuições e tomadas de decisão.
7. Desenvolver as competências gerenciais e assegurar a ocupação adequada das funções de gerência.
8. Fortalecer a educação ambiental, de forma transversal, nas competências institucionais.

Objetivos estratégicos

9. Incorporar e consolidar, de forma sistemática, o planejamento, práticas e gestão nos diversos níveis, para melhores resultados institucionais.
10. Aprimorar os instrumentos de regulação, certificação, proteção, licenciamento, avaliação e controle da qualidade ambiental e de acesso e uso sustentável dos recursos naturais, para a efetividade de sua atuação.
11. Valorizar o servidor, por meio de política de gestão de pessoas, como instrumento do fortalecimento institucional.
12. Valorizar as questões ambientais, promovendo parcerias e aproximando ações, produtos e serviços do Ibama com a sociedade.
13. Implementar práticas de gestão do conhecimento e da informação, como forma de melhoria dos processos de trabalho e da interação com os cidadãos.
14. Propor e implementar mecanismos, normas e critérios que contribuam para o desenvolvimento do Brasil, em bases ambientalmente sustentáveis.
15. Implementar gradativamente ações de gestão ambiental compartilhadas com os entes do Sisnama, em suas respectivas atribuições.
16. Buscar a suficiência de recursos orçamentários e adequar a capacidade operacional e os processos de gestão para atender às demandas do Ibama.



Participação social

A participação social está relacionada com a influência da sociedade no serviço público, a fim de garantir a transparência e promover os mecanismos de controle da gestão pública. A participação social pode se transformar em ampliação das possibilidades de acesso público aos atos de gestão, se considerada numa perspectiva de desenvolvimento da sociedade civil e de fortalecimento dos mecanismos democráticos.

No Ibama, destacam-se a consulta e a audiência pública como instrumentos de participação social.

Consulta pública

É um ato do processo administrativo utilizado quando a matéria envolve assunto de interesse geral, destinado a colher manifestação de terceiros, por meio de documentos escritos.

Audiência pública

Modalidade de consulta que pode preceder a expedição de atos administrativos, para fins de participação e de controle popular da Administração Pública, utilizada para assuntos de grande relevância. Propicia ao cidadão a troca de informações com o Administrador, o exercício da cidadania e o respeito aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.



Agrotóxico (avaliação ambiental, produto químico)

Avaliação ambiental para registro de agrotóxico de uso agrícola

Finalidade

Realizar avaliação ambiental para registro de agrotóxicos de uso agrícola.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Lei nº 7.802/1989 (lei de agrotóxicos); Decreto nº 4.074/2002; Decreto nº 6.913/2009; Instrução Normativa Conjunta Mapa/Anvisa/Ibama nº 32/2005; Instrução Normativa Conjunta Mapa/Anvisa/Ibama nº 1/2006; Instrução Normativa Conjunta Mapa/Anvisa/Ibama nº 6; Instrução Normativa Conjunta Mapa/Anvisa/Ibama nº 3/2006; Instrução Normativa Conjunta SDA/Mapa/Anvisa/Ibama nº 1/2010.

Forma de acessar o serviço

Protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de acessar o serviço

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco C, CEP: 70818-900, Brasília/DF, Diretoria de Qualidade Ambiental.

Contato

E-mail: cgasq.sede@ibama.gov.br
Telefone: (61) 3316-1310

Prazo para realizar o serviço

Cento e vinte dias para realizar a avaliação ambiental.

Público-Alvo

Cidadão, empresas e o Governo.



Agrotóxico (avaliação ambiental, produto químico)

Registro de agrotóxicos destinados ao uso em ambientes hídricos e à proteção de florestas nativas e outros ecossistemas

Finalidade

Registrar os agrotóxicos, seus componentes e afins, para efeito de produção, importação, exportação, comercialização e utilização no território nacional, destinados ao uso em ambientes hídricos e à proteção de florestas nativas e outros ecossistemas.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Lei nº 7.802/1989 (Lei de agrotóxicos); Decreto nº 4.074/2002; Instrução Normativa Conjunta Mapa/Anvisa/Ibama nº 2/2008; Portaria Ibama nº 84/1996; Portaria Ibama nº 6/2012.

Forma de acessar o serviço

Presencial, protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de acessar o serviço

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco C, CEP: 70818-900, Brasília/DF, Diretoria de Qualidade Ambiental.

Contato

Telefone: (61) 3316-1310

E-mail: cgasq.sede@ibama.gov.br

Prazo para realizar o serviço

Cento e vinte dias para expedir o registro.

Público-Alvo

Empresas e o Governo.



Agrotóxico (avaliação ambiental, produto químico)

Registro Especial Temporário de Agrotóxicos e Afins (RET)

Finalidade

Realizar a avaliação ambiental preliminar para pesquisa e experimentação de produtos agrotóxicos sem registro no País.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Lei nº 7.802/1989 (lei de agrotóxicos); Decreto nº 4.074/2002; Instrução Normativa Conjunta Mapa/Anvisa/Ibama nº 25/2005.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Presencial, protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Local de acessar o serviço

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco C, CEP: 70818-900, Brasília/DF, Diretoria de Qualidade Ambiental – <https://servicos.ibama.gov.br/index.php/autorizacoes-e-licencas/registro-especial-temporario-de-agrotoxicos-e-afins-ret>

Contato

E-mail: sisret.sede@ibama.gov.br ou cgasq.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1310.

Prazo para realizar o serviço

Sessenta dias para a Avaliação Ambiental Preliminar.

Público-Alvo

Cidadão, empresas e o Governo.



Cadastro Técnico Federal (inscrição e certidões, CTF)

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/Aida)

Finalidade

Inscrever e emitir certificado de regularidade a pessoas físicas e jurídicas que se dedicam à consultoria técnica sobre problemas ecológicos e ambientais, e à indústria e comércio de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras.

Requisitos

Documento de identificação oficial emitido por conselho de fiscalização profissional, quando for o caso.

Previsão legal

Lei nº 6.938/81; Decreto nº 99.274/90; Resolução Conama nº 1/88; Instrução Normativa nº 10/2013.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Central de atendimento do Ibama.

Local de prestar o serviço

<http://servicos.ibama.gov.br/index.php/cadastro>

Contato

Formulário de solicitação de auxílio http://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php

Central de atendimento (61) 3316-1677.

Prazo para realizar o serviço

Imediato (atualização realizada a cada 2 anos).

Público-Alvo

Cidadão e empresas.



Cadastro Técnico Federal (inscrição e certidões, CTF)

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP)

Finalidade

Inscriver e emitir certificado de regularidade a pessoas físicas e jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e da flora.

Requisitos

Não há requisitos para o cadastro inicial.

Para a emissão de certidão de regularidade, é necessário o preenchimento dos relatórios das atividades potencialmente poluidoras (RAPP).

Previsão legal

Lei nº 6.938/81; Instrução Normativa nº 6/2013.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Central de atendimento do Ibama.

Local de prestar o serviço

<http://servicos.ibama.gov.br/index.php/cadastro>

Contato

Formulário de solicitação de auxílio:

http://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php

Central de atendimento (61) 3316-1677.

Prazo para realizar o serviço

Imediato.

Público-Alvo

Cidadão e empresas.



Cadastro Técnico Federal (relatório, CTF)

Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP)

Finalidade

Coletar dados e informações das pessoas físicas e jurídicas que realizam as atividades potencialmente poluidoras.

Requisitos

Inscrição no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Lei nº 6.938/81; Instrução Normativa nº 31/2009; Instrução Normativa nº 3/2014; Instrução Normativa nº 6/2014.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Central de atendimento do Ibama.

Local de prestar o serviço

<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/relatorios-e-declaracoes/relatorio-anual-de-atividades-potencialmente-poluidoras-e-utilizadoras-de-recursos-ambientais>

Contato

Formulário de solicitação de auxílio:

http://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php

Central de atendimento (61)3316-1677.

Prazo para realizar o serviço

Até 2 meses, disponível entre 1º de fevereiro e 31 de março.

Público-Alvo

Cidadão e empresas registradas no CTF/APP.



Fauna (autorização, fauna silvestre)

Autorização para empreendimentos de fauna silvestre

Finalidade

Autorizar empreendimentos que se destinem à criação, manutenção, manejo e comercialização de espécimes da fauna silvestre nativa e exótica, bem como de seus produtos e subprodutos, nos casos de solicitações feitas ao Ibama antes da publicação da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/2011; Lei nº 7.173/1983; Lei nº 5.197/1967; Instrução Normativa nº 169/2008.

Forma de acessar o serviço

Internet (Sisfauna) e presencial.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/autorizacoes-e-licencas/empreendimentos-de-fauna-silvestre-sisfauna>

Superintendências do Ibama – Anexo I.

Contato

Formulário de solicitação de auxílio:

http://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php

Central de atendimento (61) 3316-1677.

Prazo para realizar o serviço

Cadastro do Empreendimento e Autorização Prévia: imediato, mediante preenchimento de formulários eletrônicos no Sisfauna.

Autorização de Instalação: até 6 meses após a entrega da documentação ao Ibama, desde que esteja em condição de ser aprovada.

Realização de vistoria técnica: até 4 meses, após ser informado oficialmente pelo interessado da conclusão das obras, pelo Sisfauna.

Autorização de Manejo: até 30 dias após o pagamento da taxa de registro. Em geral, a emissão da autorização é imediata, após o pagamento da taxa. Nos casos isentos de taxa, a licença geralmente é emitida imediatamente após a aprovação da solicitação de autorização.

Os prazos mencionados estão sujeitos à prorrogação, mediante justificativa.

Público-Alvo

Cidadão, empresas e o Governo.



Fauna (licença, pássaros)

Criação de pássaros silvestres – Sispass

Finalidade

Autorizar, de forma supletiva para os estados do Rio de Janeiro e Acre, a criação amadorística de passeriformes silvestres, bem como o transporte, torneios e exposições.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/2011; Lei nº 5.197/1967; Instrução Normativa nº 10/2011.

Forma de acessar o serviço

Internet e presencial.

Alternativa de atendimento

Central de atendimento do Ibama.

Local para prestar o serviço

<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/autorizacoes-e-licencas/criacao-de-passaros-silvestres-sispass>

Unidades Descentralizadas do Ibama no Acre e no Rio de Janeiro – Anexo I.

Contato

Formulário de solicitação de auxílio:

http://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php

Central de atendimento (61) 3316-1677.

Prazo para realizar o serviço

Licença para criação de passeriformes em até 2 meses.

Licença de Transporte: imediata, após o pagamento da taxa.

Autorização de calendário anual de exposições ou torneios de passeriformes em até 2 meses.

Público-Alvo

Cidadão.



Fauna (licença, fauna aquática)

Guia de raias de águas continentais

Finalidade

Autorizar o transporte interestadual de raias de águas continentais.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e Inscrição no Registro Geral da Pesca (RGP).

Previsão legal

Lei nº 11.959/2009; Instrução Normativa nº 204/2008.

Forma de acessar o serviço

Presencial.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

Superintendências do Ibama – Anexo I.

Contato

Telefones das superintendências – Anexo I.

Prazo para realizar o serviço

Até 10 dias úteis.

Público-Alvo

Cidadão e empresas.



Fauna (licença, fauna aquática)

Guia de transporte de peixes ornamentais

Finalidade

Autorizar o transporte interestadual de peixes ornamentais.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e Inscrição no Registro Geral da Pesca (RGP).

Previsão legal

Lei nº 11.959/2009; Instrução Normativa nº 202/2008; Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 1/2012.

Forma de acessar o serviço

Presencial.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

Superintendências do Ibama – Anexo I.

Contato

Telefones das superintendências – Anexo I.

Prazo para realizar o serviço

Até 10 dias úteis.

Público-Alvo

Cidadão e empresas.



Fauna (autorização, fauna)

Manejo de fauna exótica invasora

Finalidade

Autorizar o manejo de fauna exótica ou invasora em vida livre em demandas regionais ou nacional.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Lei nº 11.959/2009; Instrução Normativa nº 141/2006; Instrução Normativa nº 3/2013.

Forma de acessar o serviço

Presencial.

Alternativa de atendimento

Central de atendimento do Ibama.

Local de prestar o serviço

Superintendências do Ibama – Anexo I.

Contato

Formulário de solicitação de auxílio:

http://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php

Central de atendimento (61) 3316-1677.

Prazo para realizar o serviço

Até 6 meses, no caso dos recursos pesqueiros.

Imediato, nos casos de manejo do javali que não envolva o uso de armadilhas ou substâncias químicas.

Até 4 meses, nos demais casos de manejo do javali.

Público-Alvo

Cidadão, empresas e o Governo.



Fauna (destinação, fauna silvestre)

Recebimento, recuperação e destinação de animais silvestres

Finalidade

Receber animais silvestres por entrega voluntária, resgate ou oriundos de apreensão de fiscalização; recuperar e destinar animais silvestres por meio de soltura ou encaminhamento para zoológicos ou criadores.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Instrução Normativa nº 169/2008; Instrução Normativa nº 179/2008.

Forma de acessar o serviço

Presencial.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

Centro de Triagem de Animais Silvestres do Ibama nos estados – Anexo II.

Contato

Telefone: (61) 3316-1675.

Prazo para realizar o serviço

Imediato.

Público-Alvo

Cidadão e o Governo.



Floresta (anuência, Mata Atlântica)

Anuência para supressão de vegetação na Mata Atlântica

Finalidade

Anuir a supressão de vegetação no bioma Mata Atlântica sob competência dos órgãos estaduais de meio ambiente, de forma isolada ou cumulativa, em áreas maiores que três hectares, na zona urbana, e 50 hectares na zona rural, contendo, nessas áreas, vegetação em estado secundário médio ou avançado de regeneração.

Requisitos

Ofício do órgão competente solicitando a anuência e encaminhando a documentação pertinente.

Previsão legal

Lei nº 11.428/2006; Lei nº 12.651/2012; Decreto nº 6.660/2008; Instrução Normativa nº 5/2011.

Forma de acessar o serviço

Protocolo de documentos via Correios.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

Superintendências do Ibama – Anexo I.

Contato

Telefones das superintendências – Anexo I.

Prazo para realizar o serviço

Até 3 meses.

Público-Alvo

Governo.



Floresta (autorização, produtos florestais)

Autorização para utilização de matéria-prima florestal

Finalidade

Autorizar a utilização de matéria-prima florestal proveniente de autorizações de supressão de vegetação de empreendimentos sujeitos a licenciamento ambiental federal.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e autorização de supressão de vegetação.

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/2011; Lei nº 12.651/2012; Instrução Normativa nº 6/2009.

Forma de acessar o serviço

Presencial.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

Superintendências do Ibama – Anexo I.

Contato

Telefones das superintendências – Anexo I.

Prazo para realizar o serviço

Até 6 meses.

Público-Alvo

Cidadão, empresas e o Governo.



Floresta (licença, produtos florestais)

Licença para o transporte e o armazenamento de produtos e subprodutos florestais - Documento de Origem Florestal (DOF)

Finalidade

Autorizar o transporte e o armazenamento de produtos e subprodutos florestais de espécies nativas sujeitas a controle, oriundas de importação ou destinadas à exportação, e os casos de licenciamento ambiental federal, incluindo as concessões de florestas públicas federais.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF). Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e/ou Autorização de Uso da Matéria-Prima Florestal (AUMPF), Declaração de Exportação ou Declaração de Importação emitido pelo Siscomex.

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/2011; Lei nº 12.651/12; Portaria MMA nº 253/2006; Resolução Conama nº 411/2009; Instrução Normativa nº 6/2009; Instrução Normativa nº 21/2013; Instrução Normativa nº 15/2011.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Central de atendimento do Ibama.

Local de prestar o serviço

<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/autorizacoes-e-licencas/documento-de-origem-florestal-dof>

Contato

Formulário de solicitação de auxílio:

http://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php

Central de atendimento: (61) 3316-1677.

Telefone: (61) 3316-1372.

Prazo para realizar o serviço

Imediato.

Público-Alvo

Cidadão e empresas.



Floresta (autorização, manejo)

Manejo Florestal Sustentável

Finalidade

Autorizar o manejo florestal sustentável em florestas públicas federais ou unidades de conservação instituídas pela União.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e contrato de concessão de floresta pública federal.

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/11; Lei nº 11.284/2006; Lei nº 12.651/2012; Decreto nº 5.975/2006; Instrução Normativa MMA nº 5/2006; Instrução Normativa MMA nº 4/2006; Instrução Normativa MMA nº 1/2009.

Forma de acessar o serviço

Protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

Superintendências do Ibama – Anexo I.

Contato

Telefones das superintendências – Anexo I.

Prazo para realizar o serviço

Até 6 meses.

Público-Alvo

Empresas e o Governo.



Imóvel rural (recibo declaratório, imóvel rural)

Ato Declaratório Ambiental (ADA)

Finalidade

Cadastrar, em especial, áreas de interesse ambiental de imóveis rurais e fornecer recibo declaratório correspondente para fins de isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Lei nº 6.938/1981; Lei nº 12.651/12; Instrução Normativa nº 5/2009.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/relatorios-e-declaracoes/ato-declaratorio-ambiental-ada>

Contato

E-mail: ada.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1253.

Prazo para realizar o serviço

Imediato.

Público-Alvo

Cidadão e empresas.



Licenciamento Ambiental Federal (autorização, flora)

Autorização de supressão de vegetação

Finalidade

Autorizar a supressão de vegetação nativa dos processos de licenciamento ambiental federal.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF); processo de licenciamento ambiental federal ativo; Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); aceite do plano de trabalho de flora; ofício solicitando a autorização.

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/11; Lei nº 6.938/1981; Instrução Normativa nº 6/2009.

Forma de acessar o serviço

Protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Alternativa de atendimento

Presencial ou via fax.

Local de prestar o serviço

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco A, CEP: 70818-900, Brasília/DF, Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Contato

Telefone: (61) 3316-1282, fax: (61) 3316-1952

E-mail: dilic.sede@ibama.gov.br

Prazo para realizar o serviço

Até 3 meses.

Público-Alvo

Empresas e o Governo.



Licenciamento Ambiental Federal (autorização, material biológico)

Autorização para captura, coleta e transporte de material biológico

Finalidade

Autorizar a coleta de material biológico, a captura ou marcação de animais silvestres in situ e o transporte de material biológico para a realização de estudos ambientais dos processos de licenciamento ambiental federal.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF); processo de licenciamento ambiental federal ativo; aceite do plano de manejo de fauna com o cadastro dos responsáveis técnicos; ofício solicitando a autorização.

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/11; Portaria nº 12/2011.

Forma de acessar o serviço

Protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Alternativa de atendimento

Presencial ou via fax.

Local de prestar o serviço

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco A, CEP: 70818-900, Brasília/DF, Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Contato

Telefone: (61) 3316-1282, fax: (61) 3316-1952

E-mail: dilic.sede@ibama.gov.br

Prazo para realizar o serviço

Até 3 meses.

Público-Alvo

Cidadão, empresas e o Governo.



Licenciamento Ambiental Federal (autorização, petróleo e gás natural)

Autorização para inclusão da Unidade Marítima de Perfuração

Finalidade

Autorizar a utilização de uma nova sonda de perfuração e a inclusão de uma nova unidade de exploração de petróleo e gás natural em águas marinhas para empreendimentos com licença de operação.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF); processo de licenciamento ambiental federal ativo; licença de operação válida; requisição de autorização para inclusão da Unidade Marítima de Perfuração; aceite das alterações de projeto e análises conexas, tais como análise de risco, plano de emergência, entre outros; cópia da publicação do pedido de autorização.

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/11; Lei nº 6.938/1981; Resolução Conama nº 237/1997.

Forma de acessar o serviço

Protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Alternativa de atendimento

Presencial ou via fax.

Local de prestar o serviço

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco A, CEP: 70818-900, Brasília/DF, Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Contato

Telefone: (61) 3316-1282, fax: (61) 3316-1952

E-mail: dilic.sede@ibama.gov.br

Prazo para realizar o serviço

Até 3 meses.

Público-Alvo

Empresas.



Licenciamento Ambiental Federal (licença, sistema de esgotamento sanitário)

Licença Ambiental Única de Instalação e de Operação

Finalidade

Autorizar a implantação e a operação de empreendimento em atividades relacionadas aos sistemas de esgotamento sanitário sujeitos ao licenciamento ambiental simplificado de competência federal.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF); processo de licenciamento ambiental federal ativo; requerimento de Licença de Instalação e de Operação; apresentação de informações gerais sobre o projeto e outras informações consideradas relevantes pelo Ibama; declaração de responsabilidade civil e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); autorização para supressão de vegetação emitida pelo Ibama, quando for o caso; outorga de direito de uso de recursos hídricos para lançamento de efluentes; estar localizado em conformidade com o instrumento de ordenamento territorial do município ou do Distrito Federal.

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/11; Lei nº 6.938/1981; Resolução Conama nº 377/2006.

Forma de acessar o serviço

Protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Alternativa de atendimento

Presencial ou via fax.

Local de prestar o serviço

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco A, CEP: 70818-900, Brasília/DF, Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Contato

Telefone: (61) 3316-1282, fax: (61) 3316-1952

E-mail: dilic.sede@ibama.gov.br

Prazo para realizar o serviço

Até 3 meses.

Público-Alvo

Empresas e o Governo.



Licenciamento Ambiental Federal (licença, licenciamento ambiental)

Licença de Instalação

Finalidade

Autorizar a instalação do empreendimento ou da atividade, de acordo com as especificações constantes nos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e condicionantes.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF); processo de licenciamento ambiental federal ativo; licença-prévia válida; requerimento de Licença de Instalação; aceite do Plano Básico Ambiental (PBA); cópia da publicação do pedido da Licença de Instalação.

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/11; Lei nº 6.938/1981; Decreto nº 99.274/1990; Resolução Conama nº 237/1997.

Forma de acessar o serviço

Protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Alternativa de atendimento

Presencial ou via fax.

Local de prestar o serviço

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco A, CEP: 70818-900, Brasília/DF, Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Contato

Telefone: (61) 3316-1282, fax: (61) 3316-1952

E-mail: dilic.sede@ibama.gov.br

Prazo para realizar o serviço

Até 6 meses, a partir do recebimento do Plano Básico Ambiental (PBA).

Público-Alvo

Empresas e o Governo.



Licenciamento Ambiental Federal (licença, licenciamento ambiental)

Licença de Operação

Finalidade

Autorizar a operação da atividade ou do empreendimento, após verificar o cumprimento do que consta nas licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para a operação.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF); processo de licenciamento ambiental federal ativo; Licença de Instalação válida; requerimento da Licença de Operação; aprovação dos relatórios de cumprimento das condições e dos programas do Plano Básico Ambiental (PBA); cópia da publicação do pedido de Licença de Operação.

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/11; Lei nº 6.938/1981; Decreto nº 99.274/1990; Resolução Conama nº 237/1997.

Forma de acessar o serviço

Protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Alternativa de atendimento

Presencial ou via fax.

Local de prestar o serviço

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco A, CEP: 70818-900, Brasília/DF, Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Contato

Telefone: (61) 3316-1282, fax: (61) 3316-1952
E-mail: dilic.sede@ibama.gov.br

Prazo para realizar o serviço

Até 45 dias, a partir do acolhimento dos relatórios.

Público-Alvo

Empresas e o Governo.



Licenciamento Ambiental Federal (licença, mineração)

Licença de Operação para Pesquisa Mineral

Finalidade

Autorizar a exploração de lavra experimental para pesquisa de mineração.

Requisitos

Processo de Licenciamento Ambiental Federal ativo; requerimento da licença; aceite do plano de pesquisa mineral, com a avaliação do impacto ambiental e as medidas mitigadoras a serem adotadas (Plano de Controle Ambiental e Relatório de Controle Ambiental (PCA/RCA)); cópia da publicação do pedido da licença.

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/11; Lei nº 6.938/1981; Resolução Conama nº 9/1990.

Forma de acessar o serviço

Protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Alternativa de atendimento

Presencial ou via fax.

Local de prestar o serviço

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco A, CEP: 70818-900, Brasília/DF, Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Contato

Telefone: (61) 3316-1282, fax: (61) 3316-1952

E-mail: dilic.sede@ibama.gov.br

Prazo para realizar o serviço

Até 6 meses.

Público-Alvo

Cidadão, empresas e o Governo.



Licenciamento Ambiental Federal (licença, petróleo e gás natural)

Licença de Pesquisa Sísmica

Finalidade

Autorizar e estabelecer condições, restrições e medidas de controle ambiental que devem ser seguidas pelo empreendedor para realizar atividades de pesquisas sísmicas marítimas e em zonas de transição.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF); processo de licenciamento ambiental federal ativo; requerimento da Licença de Pesquisa Sísmica; aceite do estudo ambiental (Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) ou o equivalente); cópia da publicação do pedido de Licença de Pesquisa Sísmica.

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/11; Lei nº 6.938/1981; Resolução Conama nº 350/2004.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Protocolo de documentos via Correios, pessoalmente ou via fax.

Local de prestar o serviço

<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/autorizacoes-e-licencas/licenciamento-ambiental-federal>

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco A, CEP: 70818-900, Brasília/DF, Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Contato

Telefone: (61) 3316-1282, fax: (61) 3316-1952

E-mail: dilic.sede@ibama.gov.br

Prazo para realizar o serviço

Até 12 meses.

Público-Alvo

Empresas e o Governo.



Licenciamento Ambiental Federal (licença, licenciamento ambiental)

Licença-Prévia

Finalidade

Atestar a viabilidade ambiental do empreendimento, aprovando sua localização e concepção, e estabelecer os requisitos básicos e as condições a serem atendidas nas próximas fases de implementação.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF); processo de licenciamento ambiental federal ativo; requerimento da Licença-Prévia; anuência dos órgãos intervenientes; realização das audiências públicas; aprovação do estudo ambiental.

Previsão legal

Lei nº 6.938/1981; Decreto nº 99.274/1990; Resolução Conama nº 237/1997.

Forma de acessar o serviço

Protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Alternativa de atendimento

Presencial ou via fax.

Local de prestar o serviço

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco A, CEP: 70818-900, Brasília/DF, Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Contato

Telefone: (61) 3316-1282, fax: (61) 3316-1952
E-mail: dilic.sede@ibama.gov.br

Prazo para realizar o serviço

Até 12 meses.

Público-Alvo

Empresas e o Governo.



Licenciamento Ambiental Federal (licença, petróleo e gás natural)

Licença-Prévia de Produção para Pesquisa

Finalidade

Autorizar a produção para pesquisa de viabilidade econômica da jazida em atividades relacionadas à exploração de combustíveis líquidos e gás natural.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF); processo de licenciamento ambiental federal ativo; requerimento da Licença-Prévia de Produção para Pesquisa (LPPRO); Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA); autorização de desmatamento, quando couber, expedida pelo Ibama; cópia da publicação do pedido de LPPRO.

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/11; Lei nº 6.938/1981; Resolução Conama nº 23/1994; Resolução Conama nº 237/1997.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Protocolo de documentos via Correios, pessoalmente ou via fax.

Local de prestar o serviço

<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/autorizacoes-e-licencas/licenciamento-ambiental-federal>

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco A, CEP: 70818-900, Brasília/DF, Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Contato

Telefone: (61) 3316-1282, fax: (61) 3316-1952

E-mail: dilic.sede@ibama.gov.br

Prazo para realizar o serviço

Até 12 meses.

Público-Alvo

Empresas e o Governo.



Licenciamento Ambiental Federal (licença, petróleo e gás natural)

Licença-Prévia para Perfuração

Finalidade

Autorizar a atividade de perfuração em atividades relacionadas à exploração e lavra de jazidas de combustíveis líquidos e gás natural.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF); processo de licenciamento ambiental federal ativo; requerimento da Licença-Prévia para Perfuração (LPPER); apresentação do Relatório de Controle Ambiental (RCA); autorização de desmatamento, quando couber, expedida pelo Ibama; cópia da publicação do pedido de LPPER.

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/11; Lei nº 6.938/1981; Resolução Conama nº 23/1994; Resolução Conama nº 237/1997.

Forma de acessar o serviço

Protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Alternativa de atendimento

Presencial ou via fax.

Local de prestar o serviço

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco I, CEP: 70818-900, Brasília/DF, Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Contato

Telefone: (61) 3316-1282, fax: (61) 3316-1952

E-mail: dilic.sede@ibama.gov.br

Prazo para realizar o serviço

Até 12 meses.

Público-Alvo

Empresas e o Governo.



*Pesquisa Científica, Importação e Exportação
(autorização, patrimônio genético)*

Patrimônio genético – acesso e remessa para fins de pesquisa científica

Finalidade

Autorizar ou regularizar o acesso e a remessa do patrimônio genético brasileiro, com finalidade de pesquisa científica.

Requisito

Ser uma instituição ou empresa que desenvolva pesquisa científica.

Previsão legal

Medida Provisória nº 2.186-16/01; Deliberação do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen) nº 40/2003; Resolução CGEN nº 35 de 2011.

Forma de acessar o serviço

Protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco B, CEP:70818-900, Brasília/DF, Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas.

Contato

E-mail: fauna.sede@ibama.gov.br e pesquisaflora.sede@ibama.gov.br

Prazo para realizar o serviço

Até 3 meses.

Público-Alvo

Empresas e o Governo.



Pesquisa Científica, Importação e Exportação (licença, flora)

Exportação de flora

Finalidade

Autorizar a exportação de produtos e subprodutos não madeireiros de espécies ameaçadas de extinção, produtos e subprodutos madeireiros de espécies nativas e carvão vegetal.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF); Documento de Origem Florestal (DOF) ou documento equivalente.

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/2011; Instrução Normativa nº 15/2011, Instrução Normativa nº 177/2008 e Instrução Normativa MMA nº 6/2008.

Forma de acessar o serviço

Presencial, protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

Superintendências do Ibama – Anexo I

Contato

Telefones das superintendências – Anexo I.

Prazo para realizar o serviço

Até 2 meses

Público-Alvo

Cidadão, empresas e o Governo.



*Pesquisa Científica, Importação e Exportação
(autorização, produtos químicos)*

Importação de agrotóxicos para fins não agrícolas, produtos para preservação de madeiras, remediadores e dispersantes químicos

Finalidade

Controlar a importação de agrotóxicos para usos não agrícolas e afins, destinados ao uso da proteção de ambientes hídricos, florestas naturais e áreas não cultivadas, produtos para preservação de madeiras, produtos remediadores e dispersantes químicos.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e existência de produto já registrado ou autorizado seu uso em pesquisa ou experimentação.

Previsão legal

Decreto nº 4.074/2002; Portaria Interministerial nº 292/1989; Portaria MDIC/Secex nº 23/2011; Resolução Conama nº 314/2002; Resolução Conama nº 269/2000.

Forma de acessar o serviço

Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex).

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex)
<http://www.mdic.gov.br/portalmdic/siscomex/index-.html>

Contato

E-mail: cgasq.sede@ibama.gov.br
Telefones: (61) 3316-1310/1153.

Prazo para realizar o serviço

Noventa dias para realizar a avaliação do pedido de anuência da Licença de Importação (Portaria MDIC/Secex nº 23/2011).

Público-Alvo

Empresas.



Pesquisa Científica, Importação e Exportação (autorização, produtos químicos)

Importação de mercúrio metálico

Finalidade

Autorizar a importação de mercúrio metálico.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Lei nº 6.938/1981; Lei nº 10.165/2000; Decreto nº 97.634/1989; Instrução Normativa nº 28/2009.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/autorizacoes-e-licencas/importacao-de-mercuro-metalico>

Contato

E-mail: mercuriometalico.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1250.

Prazo para realizar o serviço

Até 10 dias úteis.

Público-Alvo

Empresas.



*Pesquisa Científica, Importação e Exportação
(autorização, resíduos)*

Importação/exportação – Convenção de Basileia

Finalidade

Autorizar a importação, a exportação e o trânsito de resíduos.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/2011 (arts. 7º, XXIV e XXV, e 8º, XXI); Lei nº 12.305/2010; Lei nº 12.715/2012 (art. 46); Decreto nº 875/1993; Decreto nº 4.581/2003; Decreto nº 7.404/2010; Resolução Conama nº 452/2012; Instrução Normativa nº 13/2012; Instrução Normativa nº 1/2013; Instrução Normativa nº 12/2013.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/autorizacoes-e-licencas/importacao-exportacao-de-residuos-convencao-de-basileia>

Contato

E-mail: residuos.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1245.

Prazo para realizar o serviço

Dez dias úteis.

Público-Alvo

Empresas.



Pesquisa Científica, Importação e Exportação (licença, recursos pesqueiros)

Importação/exportação de biodiversidade aquática (recursos pesqueiros)

Finalidade

Autorizar a exportação de peixes vivos com finalidade ornamental ou de aquariofilia, e a importação de espécimes vivos da biodiversidade aquática para qualquer finalidade, exceto para espécies listadas nos anexos da Cites.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e inscrição no Registro Geral da Pesca (RGP) para empresas.

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/2011; Lei nº 5.197/67; Portaria nº 93/98; Instrução Normativa nº 140/2006, IN nº 202/2008, Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 1/2012 e Portaria nº 145/98.

Forma de acessar o serviço

Internet. Presencial apenas para exportação de peixes marinhos, com finalidade ornamental ou aquariofilia.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/autorizacoes-e-licencas/importacaoexportacao-de-flora-e-fauna-cites-e-nao-cites>
Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex)
<http://www.mdic.gov.br//portalmdic/siscomex/index-.html>
Superintendências do Ibama – Anexo I

Contato

E-mail: corep.cgfap.sede@ibama.gov.br

Prazo para realizar o serviço

Até 2 meses.

Público-Alvo

Cidadão, empresas e o Governo.



*Pesquisa Científica, Importação e Exportação
(licença, pesquisa)*

Importação/exportação de espécimes da biodiversidade para fins de pesquisa

Finalidade

Autorizar a exportação de espécimes, produtos e subprodutos da biodiversidade nativa, e a importação de espécimes, produtos e subprodutos da fauna nativa e exótica com finalidade de pesquisa.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF), ser instituição ou empresa que realize pesquisa científica.

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/2011; Lei nº 5.197/67; Portaria nº 93/98; Instrução Normativa nº 140/2006, Instrução Normativa nº 154/2006.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/autorizacoes-e-licencas/importacaoexportacao-de-flora-e-fauna-cites-e-nao-cites>

Contato

E-mail: cites.sede@ibama.gov.br, pesquisafloresede@ibama.gov.br

Prazo para realizar o serviço

Até 2 meses.

Público-Alvo

Cidadão, empresas e o Governo.



Pesquisa Científica, Importação e Exportação (licença, fauna)

Importação/exportação de espécimes da fauna

Finalidade

Autorizar a exportação e a importação de espécimes, produtos e subprodutos de espécies da fauna silvestre não listados nos anexos da Cites, exceto para pesquisa.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/2011; Lei nº 5.197/67; Portaria nº 93/98; Instrução Normativa nº 140/2006.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/autorizacoes-e-licencas/importacaoexportacao-de-flora-e-fauna-cites-e-nao-cites>

Contato

E-mail: cites.sede@ibama.gov.br

Prazo para realizar o serviço

Até 2 meses.

Público-Alvo

Cidadão, empresas e o Governo.



*Pesquisa Científica, Importação e Exportação
(autorização, produtos químicos)*

Importação/exportação de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal

Finalidade

Autorizar a importação e a exportação de substâncias que destroem a camada de ozônio (SDOs), e operações de armazenagem, comércio, uso, recolhimento, regeneração e reciclagem dessas substâncias.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Lei nº 12.715/2012 (art. 46); Decreto nº 9.280/90; Resolução Conama nº 267/2000; Resolução Conama nº 340/2003; Instrução Normativa nº 37/2004; Instrução Normativa nº 96/2006; Instrução Normativa nº 14/2012.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/autorizacoes-e-licencas/importacao-exportacao-de-substancias-controladas-pelo-protocolo-de-montreal>

Contato

E-mail: ozonio.sede@ibama.gov.br

Telefones das superintendências – Anexo I

Telefone: (61) 3316-1325

Prazo para realizar o serviço

Até 2 meses para importação.

Até 1 mês para exportação.

Até 5 dias úteis para solicitações sem pendências.

Público-Alvo

Cidadão e empresas.



Pesquisa Científica, Importação e Exportação (licença, fauna e flora)

Licença Cites

Finalidade

Autorizar a exportação e a importação de espécimes, produtos e subprodutos de espécies da fauna e da flora constantes nos anexos da Cites (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção).

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Decreto nº 3.607/2000; Portaria nº 3/2004; Portaria nº 93/98; Instrução Normativa nº 154/07; Instrução Normativa nº 140/2006.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/autorizacoes-e-licencas/importacaoexportacao-de-flora-e-fauna-cites-e-nao-cites>

Contato

E-mail: cites.sede@ibama.gov.br e cites.flora.sede@ibama.gov.br

Prazo para realizar o serviço

Até 2 meses.

Público-Alvo

Cidadão, empresas e o Governo.



Substâncias químicas (autorização, emissão atmosférica)

Autorização do registro de aditivo para combustível

Finalidade

Autorização para registro de comercialização de aditivo para combustível.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Resolução Conama nº 230/1997; Portaria ANP nº 1/2014.

Forma de acessar o serviço

Presencial. Protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco C, CEP: 70818-900, Brasília/DF, Diretoria de Qualidade Ambiental.

Contato

E-mail: proconve.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1615

Prazo para realizar o serviço

Até 30 dias úteis.

Público-Alvo

Empresas e o Governo.



Substâncias químicas (registro, produtos químicos)

Registro de dispersantes químicos

Finalidade

Registrar, para fins de produção, a importação, comercialização e o uso de dispersantes químicos para ações de combate aos derrames de petróleo e seus derivados no mar.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Resolução Conama nº 269/2000; Instrução Normativa nº 1/2000; Instrução Normativa nº 7/2001.

Forma de acessar o serviço

Presencial. Protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco C, CEP: 70818-900, Brasília/DF, Diretoria de Qualidade Ambiental

Contato

Atendimento presencial agendado:

E-mail: remediadores.sede@ibama.gov.br ou cgasq.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1310.

Prazo para realizar o serviço

Não há.

Público-Alvo

Empresas.



Substâncias químicas (registro, produtos químicos)

Registro de produto preservativo de madeira

Finalidade

Registrar e avaliar a eficiência e o risco ambiental de produto preservativo de madeira.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF); certidão de classificação toxicológica expedida pelo Ministério da Saúde; certidão quanto ao risco ambiental.

Previsão legal

Lei nº 4.797/1965; Portaria Interministerial nº 292/1989; Instrução Normativa nº 5/1992.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Presencial. Protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Local de prestar o serviço

<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/autorizacoes-e-licencas/registro-de-produto-com-preservativo-de-madeira>

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco C, CEP: 70818-900, Brasília/DF, Diretoria de Qualidade Ambiental.

Contato

Atendimento presencial agendado

E-mail: cgasq.sede@ibama.gov.br e preservmad.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1310.

Prazo para realizar o serviço

Até 180 dias.

Público-Alvo

Cidadão e empresas.



Substâncias químicas (registro, produtos químicos)

Registro de produtos remediadores ambientais

Finalidade

Registrar a produção, importação, comercialização e utilização de remediadores ambientais.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Resolução Conama nº 314/2002; Instrução Normativa nº 5/2010.

Forma de acessar o serviço

Presencial. Protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco C, CEP: 70818-900, Brasília/DF, Diretoria de Qualidade Ambiental.

Contato

Atendimento presencial agendado

E-mail: remediadores.sede@ibama.gov.br e cgasq.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1310.

Prazo para realizar o serviço

Até 60 dias, a partir da data de recebimento de toda documentação.

Público-Alvo

Empresas.



Transporte de Petróleo e Produtos Perigosos (autorização, petróleo)

Autorização para operações de transferência de petróleo em alto-mar

Finalidade

Autorizar a transferência de carga de petróleo e derivados em alto-mar – ship-to-ship (STS).

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF), cadastro no Sistema Nacional de Transporte de Produtos Perigosos (SNTPP).

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/2011; Instrução Normativa nº 5/2012.

Forma de acessar o serviço

Protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco C, CEP: 70818-900, Brasília/DF, Diretoria de Proteção Ambiental.

Contato

emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br

Prazo para realizar o serviço

Até 60 dias.

Público-Alvo

Empresas.



Transporte de Petróleo e Produtos Perigosos (autorização, produtos perigosos)

Autorização para Transporte Marítimo e Interestadual de Produtos Perigosos

Finalidade

Autorizar o transporte marítimo e interestadual de produtos perigosos.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/2011; Instrução Normativa nº 5/2012.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/autorizacoes-e-licencas/autorizacao-ambiental-para-o-transporte-interestadual-de-produtos-perigosos>

Contato

E-mail: emergenciasambientais@ibama.gov.br

Prazo para realizar o serviço

Imediato.

Público-Alvo

Empresas.



Veículos, Equipamentos e Produtos (licença, emissões atmosféricas)

Uso da configuração de ciclomotores, motocicletas e similares (Promot)

Finalidade

Autorizar o uso da configuração de ciclomotores, motocicletas e similares, com o objetivo de reduzir e controlar a contaminação atmosférica por fontes móveis (veículos automotores).

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Lei nº 8.723/1993; Resolução Conama nº 297/2002; Instrução Normativa nº 17/2002.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/autorizacoes-e-licencas/veiculos-automotores-info-serv-proconve-promot-lcvmlcmcagn>

Contato

E-mail: proconve.sede@ibama.gov.br

Prazo para realizar o serviço

Até 180 dias.

Público-Alvo

Empresas.



Veículos, Equipamentos e Produtos (licença, emissões atmosféricas)

Uso da Configuração de Veículos ou Motores (Proconve)

Finalidade

Autorizar o uso da configuração de veículos ou motores, com o objetivo de reduzir e controlar a contaminação atmosférica por fontes móveis (veículos automotores).

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Lei nº 8.723/1993; Resolução Conama nº 18/1986.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/autorizacoes-e-licencas/veiculos-automotores-infoserv-proconve-promot-lcvmlcmcagn>

Contato

E-mail: proconve.sede@ibama.gov.br

Prazo para realizar o serviço

Até 180 dias.

Público-Alvo

Empresas.



Veículos, Equipamentos e Produtos (licença, vegetação)

Porte e uso de motosserra

Finalidade

Autorizar o porte e o uso de motosserras, e o registro de estabelecimentos comerciais responsáveis pela comercialização de motosserras, bem como dos que adquirirem esse equipamento.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Lei nº 6.938/81; Lei nº 12.651/2012.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Central de atendimento do Ibama.

Local de prestar o serviço

<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/autorizacoes-e-licencas/registro-para-uso-e-porte-de-motosserra>

Contato

Formulário de solicitação de auxílio

http://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php

Central de atendimento: (61) 3316-1677.

Prazo para realizar o serviço

Imediato.

Público-Alvo

Cidadão, empresas e o Governo.



Veículos, Equipamentos e Produtos (autorização, poluição sonora)

Selo-Ruído

Finalidade

Autorizar o uso do Selo-Ruído nas embalagens ou produtos, com a potência sonora do aparelho eletrodoméstico, para informação ao consumidor.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Previsão legal

Portaria Inmetro nº 430/2012; Instrução Normativa nº 3/2000; Instrução Normativa nº 5/2000; Instrução Normativa nº 15/2004; Resolução Conama nº 2/1990; Resolução Conama nº 20/1994.

Forma de acessar o serviço

Protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco C, CEP: 70818-900, Brasília/DF, Diretoria de Qualidade Ambiental.

Contato

E-mail: seloruido.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1272/1275

Prazo para realizar o serviço

Até 30 dias úteis.

Público-Alvo

Empresas.



Atendimento à imprensa

Finalidade

Atender às demandas da imprensa, dos profissionais e estudantes de comunicação.

Requisitos

Ser um profissional ou estudante de comunicação.

Previsão legal

Instrução Normativa Secom nº 5/2011.

Forma de acessar a informação

Internet, telefone ou presencial.

Alternativa de atendimento

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Local de prestar o serviço

Assessoria de Comunicação do Ibama-Sede (de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h) e nas superintendências dos seguintes estados: Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo, Tocantins.

Contato

E-mail: imprensa@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316-1015.

Endereços das superintendências – Anexo I.

Prazo para receber a informação

Indeterminado.

Público-Alvo

Empresas e o Governo.



Central de atendimento – Linha Verde

Finalidade

Receber e dar seguimento às reclamações, denúncias, sugestões e elogios, por meio de formulário na internet ou ligação gratuita.

Requisitos

Dados completos relacionados aos casos de denúncias e reclamações, e preenchimento do formulário no endereço <http://www.ibama.gov.br/cadastro-ocorrencias>.

Previsão legal

Decreto nº 6.099/2007 (art. 10); Portaria nº 341/2011; Instrução Normativa nº 88/2006; Instrução Normativa nº 151/2007.

Forma de acessar a informação

Telefone, presencial ou internet.

Alternativa de atendimento

Superintendências.

Local de prestar o serviço

<http://www.ibama.gov.br/servicos/a-linha-verde>; <http://www.ibama.gov.br/servicos/a-ouvidoria-na-internet>;

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco I, CEP: 70818-900, Brasília/DF.

Endereços das superintendências – Anexo I.

Contato

Telefone gratuito: 0800-618080

E-mail: linhaverde.sede@ibama.gov.br, denuncia.sede@ibama.gov.br.

Prazo para receber a informação

Até 1 mês.

Público-Alvo

Cidadão, empresas e o Governo.



Central de atendimento do Ibama

Finalidade

Esclarecer dúvidas relacionadas à recuperação de senha dos sistemas do Ibama, ao cadastramento e recadastramento no Cadastro Técnico Federal (CTF), à emissão da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), ao Sistema de Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres (Sispass), ao Ato Declaratório Ambiental (ADA), ao Documento de Origem Florestal (DOF), ao porte e uso de motosserra, à importação e exportação de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal, e ao uso da configuração de veículos ou motor (Proconve).

Requisitos

Preenchimento do formulário no endereço
https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php

Previsão legal

Lei nº 6.938/1981; Lei nº 10.165/2000; Instrução Normativa nº 10/2013; Instrução Normativa nº 6/2013.

Forma de acessar a informação

Telefone e internet.

Alternativa de atendimento

Presencial.

Local de prestar o serviço

Endereços das superintendências – Anexo I
<http://www.ibama.gov.br/>

Contato

Telefone: (61) 3316-1677, formulário Fale Conosco (https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php).

Prazo para receber a informação

Indeterminado.

Público-Alvo

Cidadão e empresas.



Ouvidoria

Finalidade

Registrar, fazer a triagem, encaminhar, acompanhar, cobrar providência de denúncia, reclamação, sugestão e elogios relacionados aos serviços prestados pelo Ibama.

Requisitos

Dados completos relacionados aos casos de denúncias e reclamações.

Previsão legal

Decreto nº 6.099/2007 (art. 10); Portaria nº 341/2011 (Regimento do Ibama); Instrução Normativa nº 88/2006; Instrução Normativa nº 151/2007.

Forma de acessar o serviço

Internet, telefone, presencial ou envio de documentos via Correios.

Alternativa de atendimento

Superintendências.

Local de prestar o serviço

Central de atendimento Linha Verde, telefone 0800-618080; <http://www.ibama.gov.br/servicos/a-ouvidoria-na-internet>;

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco I, CEP: 70818-900, Brasília/DF; atendimento presencial agendado por telefone; endereços das unidades do Ibama no Anexo I.

Contato

<http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/unidades-do-ibama>

Telefone: (61) 3316-1090.

Prazo para realizar o serviço

Até 1 mês.

Público-Alvo

Cidadão, empresas e o Governo.



Participação e organização de eventos

Finalidade

Atender o público em eventos dos quais o Ibama participa ou que são promovidos pela Instituição, nos quais é feita a distribuição de material de divulgação e os técnicos respondem as dúvidas relativas às atividades do Órgão. É feito um encaminhamento quando não há resposta imediata.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Decreto nº 89.707/1984; Instrução Normativa Secom nº 5/2011.

Forma de acessar a informação

Presencial.

Alternativa de atendimento

E-mail ou telefone (quando não for presencial).

Local de prestar o serviço

Os locais variam de acordo com a localização dos eventos. Geralmente, o Ibama ocupa um estande dentro da área do evento.

Contato

E-mail: ascom@ibama.gov.br
(61) 3316-1015.

Prazo para receber a informação

Indeterminado.

Público-Alvo

Cidadão.



Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Finalidade

Conceder e orientar o acesso à informação do Órgão, receber e registrar pedidos sobre conteúdos dos documentos institucionais, exceto os classificados sigilosos pela legislação.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 7.724/2012.

Forma de acessar a informação

Internet – Sistema e-SIC.

Alternativa de atendimento

Presencial.

Local de prestar o serviço

<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco I, CEP: 70818-900, Brasília/DF.

Superintendências do Ibama – Anexo I.

Contato

Telefone: (61) 3316-1611

E-mail: sic@ibama.gov.br

Prazo para receber a informação

Vinte dias corridos, com prorrogação por mais 10 dias.

Público-Alvo

Cidadão.



Biblioteca digital

Finalidade

Disponibilizar o acervo bibliográfico de informações ambientais e da legislação.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 6.099/2007.

Forma de acessar a informação

Internet.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

<http://www.ibama.gov.br/servicos/biblioteca-digital>

Contato

E-mail: cnia.sede@ibama.gov.br e bd_digital.sede@ibama.gov.br

Prazo para receber a informação

Imediato.

Público-Alvo

Cidadão.



Relatório anual de acidentes ambientais

Finalidade

Disponibilizar as análises estatísticas dos acidentes ambientais comunicados ao Ibama.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Não há.

Forma de acessar a informação

Internet.

Alternativa de atendimento

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco C, CEP: 70818-900, Brasília/DF, Diretoria de Proteção Ambiental.

Local de prestar o serviço

<http://www.ibama.gov.br/documentos/publicacoes>

Contato

Telefone: (61) 3316-1357.

Prazo para receber a informação

Indeterminado.

Público-Alvo

Cidadão, empresas e o Governo.



Relatório de agrotóxicos

Finalidade

Disponibilizar relatório anual com os dados referentes às quantidades de agrotóxicos importadas, exportadas, produzidas, formuladas e comercializadas.

Requisitos

Inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e apresentação de documentação exigida pela legislação.

Previsão legal

Lei nº 7.802/1989; Decreto nº 4.074/2002 (art. 41); Portaria nº 26/2008.

Forma de acessar a informação

Internet.

Alternativa de atendimento

Protocolo de documentos via Correios ou pessoalmente.

Local de prestar o serviço

<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/relatorios-e-declaracoes/relatorio-semestral-de-agrotoxicos>

Edifício-Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco C, CEP: 70818-900, Brasília/DF, Diretoria de Qualidade Ambiental.

Contato

cgasq.sede@ibama.gov.br

relatorio-art41.sede@ibama.gov.br

Telefone: (61) 3316.1310.

Prazo para receber a informação

Até 12 meses: o relatório tem periodicidade anual.

Público-Alvo

Cidadão, empresas e o Governo.



Sítio do Ibama

Finalidade

Disponibilizar, pela internet, as informações das atividades e dos serviços relacionados ao meio ambiente, além de notícias sobre as ações do Ibama, decisões de julgamentos administrativos, editais e convites para a prestação de serviços, além de concursos para integrar o quadro de servidores e outras informações.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); Lei nº 12.686/2012; Resolução nº 7/2002; Instrução Normativa Secom nº 5/2011.

Forma de acessar a informação

Internet.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

<http://www.ibama.gov.br>

Contato

E-mail: ascom@ibama.gov.br

Prazo para receber a informação

Indeterminado.

Público-Alvo

Cidadão.



Consulta ao Banco de Dados

Compartilhamento de Informações Ambientais (Siscom)

Finalidade

Disponibilizar informações geoespaciais em mapas digitais, *download* de imagens de satélite, informações sobre desmatamento/degradação da vegetação nos biomas brasileiros e dados geoespaciais vetoriais para *download*.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Decreto nº 6.666/2008.

Forma de acessar a informação

Internet.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

<http://siscom.ibama.gov.br>

Prazo para receber a informação

Imediato.

Público-Alvo

Cidadão, empresas e o Governo.



Consulta ao Banco de Dados

Consulta ao Sistema Nacional de Informação Sobre o Fogo (Sisfogo)

Finalidade

Disponibilizar informações sobre as brigadas de combate a incêndios florestais do Centro Nacional de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (Prevfogo) que atuam em áreas prioritárias de conservação.

Requisitos

Cadastramento no sistema.

Previsão legal

Não há.

Forma de acessar a informação

Internet e solicitação oficial.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

<http://siscom.ibama.gov.br/sisfogo/>

Contato

E-mail: prevfogo.pesquisa.sede@ibama.gov.br

Prazo para receber a informação

Imediato.

Público-Alvo

Cidadão e o Governo.

*Consulta ao Banco de Dados***Consulta sobre auto de infração ambiental****Finalidade**

Disponibilizar informações sobre autuações ambientais, com base no banco de dados do Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (Sicafi), e processos em tramitação, além dos resultados de recursos a autos de infração.

Requisitos

Nome, razão social, nome do imóvel ou número do CPF ou CNPJ.

Previsão legal

Lei nº 9.605/98; Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 6.099/2007; Decreto nº 6.514/2008 (art. 149).

Forma de acessar a informação

Internet.

Alternativa de atendimento

E-mail.

Local de prestar o serviço

<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php>

Contato

atendimento.conof.sede@ibama.gov.br

Prazo para receber a informação

Até 5 dias para os resultados dos recursos.
Imediato para as demais informações, após solicitação.

Público-Alvo

Cidadão, empresas e o Governo.



Consulta ao Banco de Dados

Consulta sobre Nota Verde – Proconve

Finalidade

Disponibilizar informações sobre a classificação dos automóveis novos em relação aos níveis de emissão de poluentes.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Não há.

Forma de acessar a informação

Internet.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/autorizacoes-e-licencas/veiculos-automotores-infoserv-proconve-promot-lcvmlcmcagn>

Contato

E-mail: proconve.sede@ibama.gov.br

Prazo para receber a informação

Indeterminado.

Público-Alvo

Cidadão.



Consulta ao Banco de Dados

Estatísticas de desmatamento

Finalidade

Disponibilizar informações em forma de gráficos e mapas sobre os alertas de detecção de desmatamento a ser fiscalizado (Deter/Inpe).

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Não há.

Forma de acessar a informação

Internet.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

<http://siscom.ibama.gov.br/painel>

Prazo para receber a informação

Imediato.

Público-Alvo

Cidadão, empresas e o Governo.



Consulta ao Banco de Dados

Informações sobre os boletins diários de avaliação do fogo na Amazônia e no Cerrado

Finalidade

Disponibilizar informações diárias acerca da detecção de focos de calor.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Não há.

Forma de acessar a informação

Internet.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

www.ibama.gov.br/prevfogo

Contato

E-mail: prevfogo.monitoramento.sede@ibama.gov.br

Prazo para receber a informação

Imediato.

Público-Alvo

Cidadão e o Governo.



Consulta ao Banco de Dados

Lista de embargos

Finalidade

Disponibilizar a lista dos embargos contra ações lesivas ao meio ambiente.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Decreto nº 6.514/2008; Decreto nº 6.514/2008 (art. 18, § 1º).

Forma de acessar a informação

Internet.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

<http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php>

Prazo para receber a informação

Imediato.

Público-Alvo

Cidadão, empresas e o Governo.



Consulta (disponibilização de informações)

Consulta sobre a localização de documentos no protocolo do Ibama

Finalidade

Consultar os processos e documentos em tramitação, bem como as declarações no Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (Sicafi).

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Lei nº 12.527/2012; Decreto nº 6.099/2007 (Regimento Interno do Ibama).

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

<https://ibamanet.ibama.gov.br/docibama/publico>

Contato

Não há.

Prazo para realizar o serviço

Imediato.

Público-Alvo

Cidadão, empresas e o Governo.

*Consulta (comércio)***Consulta sobre licenças Cites e de importação/exportação de espécimes da biodiversidade****Finalidade**

Consultar as licenças de exportação e importação de espécimes, produtos e subprodutos da flora e da fauna emitidas pelo sistema, e demais grupos da biodiversidade constantes ou não nos anexos da Cites.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Não há.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/cites_verifica_licenca.php

Prazo para realizar o serviço

Imediato.

Público-Alvo

Cidadão e empresas.



Consulta (veículos)

Consulta sobre Licenças Proconve e Promot/Infoserv

Finalidade

Consultar a veracidade de licenças Proconve/Promot (Programas de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve) e de motocicletas (Promot)).

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Não há.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/infoserv/ver_autenticidade.php

Prazo para realizar o serviço

Imediato.

Público-Alvo

Empresas.

*Facilidade (consulta, flora)***Consulta sobre Documentos de Origem Florestal (DOF)****Finalidade**

Consultar o Documento de Origem Florestal (DOF) e os Documentos de Transporte Estaduais

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Lei Complementar nº 140/2011; Lei nº 12.651/12; Portaria MMA nº 253/2006; Resolução Conama nº 411/2009; Instrução Normativa nº 6/2009; Instrução Normativa nº 21/2013; Instrução Normativa nº 22/2013.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

https://servicos.ibama.gov.br/ctf/modulos/dof/consulta_dof.php

Prazo para realizar o serviço

Imediato.

Público-Alvo

Empresas.



Consulta (transporte)

Consulta sobre Autorização para o Transporte Marítimo e Interestadual de Produtos Perigosos

Finalidade

Disponibilizar informações referentes às autorizações emitidas pelo Ibama para o transporte de produtos perigosos.

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Não há.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Prazo para realizar o serviço

Imediato.

Público-Alvo

Empresas.



Consulta (imóvel rural)

Recibo do Ato Declaratório Ambiental (ADA)

Finalidade

Consultar o recibo do Ato Declaratório Ambiental (ADA).

Requisitos

Não há.

Previsão legal

Instrução Normativa nº 5/2005.

Forma de acessar o serviço

Internet.

Alternativa de atendimento

Não há.

Local de prestar o serviço

https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/ada/autenticidade_recibo.php

Prazo para realizar o serviço

Imediato.

Público-Alvo

Cidadão e empresas.



Atributos de serviços públicos – conjunto de características (gerar valor, prazo, requisitos, forma de prestação, local de atendimento) que qualificam a prestação dos serviços públicos, observados os padrões de qualidade da sociedade.

Agrotóxicos – produtos e agentes de processos físicos, químicos ou biológicos utilizados nos setores de produção, armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, pastagens, proteção de florestas nativas ou plantadas e de outros ecossistemas e ambientes urbanos, hídricos e industriais.

Canais de relacionamento/atendimento – canais voltados à interação com o cidadão, com vistas ao oferecimento de informações e ao recebimento de críticas e sugestões.

Cites – Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção. É um dos acordos ambientais mais importantes para a preservação das espécies, tendo a maioria dos países como signatários. A Convenção regulamenta a exportação, importação e reexportação de animais e plantas, suas partes e derivados, por meio de um sistema de emissão de licenças e certificados que são expedidos quando cumpridos determinados requisitos.

Compromisso – padrão de qualidade de prestação de serviço, incluindo o prazo e o tempo de atendimento, que representa uma garantia de que os serviços serão prestados segundo o nível de qualidade estabelecido pelo órgão.

Comunicação e informação – elementos de relacionamento entre a sociedade e o Ibama, bem como instrumentos que facilitam o acesso às informações dos serviços prestados.

Controle social – atuação que se define pela participação das partes interessadas no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades da Administração Pública e na execução das políticas e programas públicos.

Espécime – representante de uma espécie e, por extensão, de gênero, ou outra categoria animal, vegetal ou mineral; exemplar, indivíduo (ou parte dele) preparado para o estudo biológico.

Facilidades – elementos que contribuem para o atendimento das necessidades do interessado ao facilitar o acesso, agregar a transparência, a comodidade e/ou eficiência, mas que por si só não geram o valor esperado.

Fauna silvestre – espécimes pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro ou em águas jurisdicionais brasileiras.



Licenciamento ambiental federal – procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental autoriza a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou aqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

Locais de prestação – são espaços onde efetivamente o serviço é concluído. Pode ser um local físico ou canais disponíveis para a realização do processo ou serviço entregue à sociedade.

Manejo de fauna silvestre – intervenção humana que ocorre de forma ocasional ou sistemática, em cativeiro ou na natureza, para manter, recuperar, controlar ou utilizar, de forma sustentável, populações silvestres, domésticas, domesticadas ou asselvajadas, para garantir a estabilidade dos ecossistemas, dos processos ecológicos ou dos sistemas produtivos.

Manejo florestal – administração da floresta para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies florestais, múltiplos produtos e subprodutos não madeireiros, bem como a utilização de outros bens e serviços de natureza florestal.

Objetivos da organização – prioridades tornadas explícitas pelos dirigentes, que podem estar refletidas tanto em iniciativas exclusivamente voltadas para a adequação da organização, no cumprimento de sua missão, como em ações que visem aproximá-la do enunciado de sua visão de futuro. Da mesma forma, os objetivos podem ser estabelecidos para a organização como um todo ou serem específicos para alguma de suas atividades-fim.

Padrões de qualidade – compromissos assumidos e divulgados pela Organização Pública para a prestação de determinado tipo de serviço ao usuário. Esses padrões podem ser: a atenção, o respeito e a cortesia no tratamento a ser dispensado aos usuários; as prioridades a serem consideradas no atendimento; o tempo de espera para o atendimento; os prazos para o cumprimento dos serviços; os mecanismos de comunicação com os usuários; os procedimentos para atender às reclamações; as formas de identificação dos servidores; o sistema de sinalização visual e as condições de limpeza e conforto de suas dependências. Todos esses compromissos formam o elenco a ser observado pelos órgãos e entidades públicas federais no estabelecimento dos padrões de qualidade no atendimento.

Partes interessadas – pessoas físicas ou jurídicas envolvidas ativa ou passivamente no processo de definição, elaboração, implementação e prestação de serviços e produtos da organização, na qualidade de cidadãos, agentes, fornecedores ou parceiros. Podem



ser servidores públicos, organizações públicas, instituições privadas, cidadãos, grupos de interesse, associações e a sociedade como um todo.

Processo – conjunto de recursos e atividades inter-relacionadas ou interativas que transformam insumos ou demandas em serviços e produtos. Esses processos são geralmente planejados e realizados para agregar valor aos serviços e produtos.

Produtos perigosos – qualquer material sólido, líquido ou gasoso que seja tóxico, radioativo, corrosivo, quimicamente reativo ou instável durante a estocagem prolongada, em quantidade que representa ameaça à vida, à propriedade ou ao meio ambiente, seja ele encontrado na natureza ou produzido por qualquer processo.

Público-alvo – pessoa física ou jurídica que mais demanda os serviços fornecidos pela organização. Pode ser o cidadão, empresas e/ou Governo.

Requisitos do serviço – documentos e informações necessários e obrigatórios que o público-alvo deve apresentar para obter o serviço solicitado.

Serviços públicos – serviços realizados pelo Estado para gerar valor e satisfazer as necessidades da sociedade.

Supressão de vegetação – retirada de vegetação de uma área destinada a diversos fins, como uso alternativo do solo, infraestrutura, entre outros.



Endereços das unidades do Ibama

ACRE

Superintendência

Horário de funcionamento: das 7h30 às 12h e das 14h às 17h30

Endereço: Rua Veterano Manuel de Barros nº 320, Bairro Abraão Alab, CEP 69.907-150, Rio Branco/AC

Telefones: (68) 3211-1712/1713/1736

Fax: (68) 3226-1906

E-mail: gabinete.ac@ibama.gov.br

Unidades Avançadas

Escritório Regional em Brasileia

Endereço: Avenida Geny Assis nº 259, Centro, CEP 69.932-000, Brasileia/AC

Telefone/fax: (68) 3546-3495

Escritório Regional em Sena Madureira

Endereço: Avenida Avelino Chaves nº 1.935, Bairro Bosque, CEP 69.940-000, Sena Madureira/AC

Telefax: (68) 3612-2123

ALAGOAS

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço: Avenida Fernandes Lima nº 4.023, Bairro Farol, CEP 57.057-000, Maceió/AL

Telefones: (82) 2122-8300, 8301, 8302 e 8303

Fax: (82) 2122-8319

AMAPÁ

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço: Rua Hamilton Silva nº 1.570, Bairro Santa Rita, CEP 68.906-440, Macapá/AP

Telefones: (96) 2101-6765 (gabinete) ou 2101-6769 (recepção/geral)



Unidades Avançadas

Escritório Regional em Laranjal do Jari

Endereço: Área Administrativa, Bloco B, Centro/Monte Dourado, CEP 68.240000, Laranjal do Jari/AP
Telefone: (96) 8414-2353

Escritório Regional em Oiapoque

Endereço: Av. Coaracy Nunes s/nº, Centro, CEP 68.980-000, Oiapoque/AP
Telefone: (96) 8414-1182

AMAZONAS

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h às 17h
Endereço: Rua Ministro João Gonçalves de Souza s/nº – Km 1, BR-319, Distrito Industrial, CEP 69.075-830, Manaus/AM
Telefones: (92) 3878-7100 (geral), 3878-7137 ou 3878-7141 (gabinete)
Fax: (92) 3878-7149

Unidades Avançadas

Escritório Regional em Carauari

Endereço: Rua Arcanjo Pessoa nº 100, Centro, CEP 69.500-000, Carauari/AM
Telefone: (97) 3491-1320

Escritório Regional em Eirunepé

Endereço: Rua Antônio André nº 375, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 69.880-000, Eirunepé/AM
Telefone/fax: (97) 3481-1368

Escritório Regional em Humaitá

Endereço: Avenida Transamazônica nº 1.800, Centro, CEP 69.800-000, Humaitá/AM
Telefone/fax: (97) 3373-1227

Escritório Regional em Itacoatiara

Endereço: Rua Eduardo Ribeiro nº 2.859, Centro, CEP 69.100-000, Itacoatiara/AM
Telefone/fax: (92) 3521-1578



Escritório Regional em Lábrea

Endereço: Rua Luiz Falcão nº 595, Bairro Barra Limpa, CEP 69.830-000, Lábrea/AM
Telefone: (97) 3331-2020
Fax: (97) 3331-1599

Escritório Regional em Manacapuru

Endereço: Avenida Ribeiro Júnior nº 396, Centro, CEP 69.400-000, Manacapuru/AM
Telefone: (92) 3361-1583
Fax: (92) 3361-1342

Escritório Regional em Manicoré

Endereço: Travessa D. Pedro II nº 587, Bairro N. S. Auxiliadora, CEP 69.280-000, Manicoré/AM
Telefone: (97) 3385-1319

Escritório Regional em Parintins

Endereço: Rua Paes de Andrade nº 747, Centro, CEP 69.151-200, Parintins/AM
Telefone: (92) 3533-2221
Fax: (92) 3533-1238

Escritório Regional em São Gabriel da Cachoeira

Endereço: Dom Pedro Massa nº 59, Centro, CEP 69.750-000, S. Gabriel da Cachoeira/AM
Telefone/fax: (97) 3471-1617

Escritório Regional em Tabatinga

Endereço: Rua Velha nº 73-B, Bairro São Francisco, CEP 69.640-000, Tabatinga/AM
Telefone/fax: (97) 3412-2898

Escritório Regional em Tefé

Endereço: Estrada do Aeroporto nº 725, Centro, CEP 69.470-000, Tefé/AM
Telefones/fax: (97) 3343-2406, 3343-3000 e 3343-4000

Escritório Regional em Novo Airão

Endereço: Rua Antenor Carlos Frederico s/nº, Centro, CEP 69.730-000, Novo Airão/AM
Telefone/fax: (92) 3365-1197



BAHIA

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30
Endereço: Avenida Manoel Dias da Silva nº 111, Bairro Pituba, Subdistrito de Amara-
lina, Edifício Espazio Montalto, CEP 41.900-325, Salvador/BA
Telefone/PABX: (71) 3172-1650
Fax: (71) 3172-1750

Unidades Avançadas

Gerência Executiva em Barreiras

Endereço: Rua 26 de Maio nº 400, Centro,
CEP 47.805-090, Barreiras/BA
Telefones: (77) 3611-0577/3611-6066/3611-6341/3612-6293
Fax: (77) 3611-0577

Gerência Executiva em Eunápolis

Endereço: Rua Presidente Kennedy nº 280, Centro, CEP 45.820-160, Eunápolis/BA
Telefones: (73) 3281-1652 e 3281-1526
Fax: (73) 3261-0941

Escritório Regional em Ilhéus

Endereço: Praça Cairu s/nº, Ed. Ceplac, Centro, CEP 45.653-918, Ilhéus/BA
Coordenadas geográficas: 14°47'51.1" LS 039°02'13.7" LO
Telefones: (73) 3634-2850 e 3634- 2399
Fax: (73) 3634-2398

Escritório Regional em Juazeiro

Endereço: Rodovia BR-210, Sobradinho, Km-0, CEP 48.905-050, Juazeiro/BA
Coordenadas geográficas: 09°26'57.3" LS 040°29'34.0" LO
Telefone: (74) 3612-5176
Fax: (74) 3612-8762 e 3612-5176

Escritório Regional em Vitória da Conquista

Endereço: Avenida Presidente Dutra nº 702, Bairro Departamento, CEP 45.025615,
Vitória da Conquista/BA, Coordenadas geográficas: 40°50'54" LS 14°51'04" LO
Telefones: (77) 3422-3584, 3422-5668 e 3422-4082
Fax: (77) 3422-4088



CEARÁ

Superintendência

Horário de funcionamento: das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30

Endereço: Av. Visconde do Rio Branco nº 3.900, Bairro de Fátima, CEP 60.055172, Fortaleza/CE

Telefones: (85) 3307-1100, 3307-1126 e 3307-1129

Fax: (85) 3307-1108

E-mail: gabinete.ce@ibama.gov.br

Unidades Avançadas

Escritório Regional em Aracati

Endereço: Rodovia BR-304, Km-46, Bairro Pedregal, CEP 62.100-000, Aracati/CE

Telefax: (88) 3421-1550, 3421-1445 e 3421-2990

Escritório Regional em Crato

Endereço: Praça Joaquim Fernandes Teles s/nº, CEP 63.100-000, Crato/CE

Telefax: (88) 3523-1999 e 3521-1529

Escritório Regional em Iguatu

Endereço: Rua Odeodato Matos Cavalcante nº 63, Bairro Aeroporto, CEP 63.500-000, Iguatu/CE

Telefone: (88) 3582-1474

Fax: (88) 3581-2349

Escritório Regional em Sobral

Endereço: Rua Jucá Parente nº 2.555, Bairro Junco, CEP 62.030-520, Sobral/CE

Telefone: (88) 3614-1033

Fax: (88) 3614-9030

DISTRITO FEDERAL

Sede do Ibama em Brasília

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço: Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, CEP: 70818900, Brasília/DF

Telefones: (61) 3316-1001,1002,1003



Fax: (61) 3316-1025
presid.sede@ibama.gov.br

Superintendência do Ibama no Distrito Federal

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h
Endereço: SAS, Quadra 5, Lote 5, Bl. H, 1º Andar, CEP 70.070-000, Brasília/DF
Telefones: (61) 3035-3453, 3404 e 3450
Fax: (61) 3202-4282

ESPÍRITO SANTO

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h às 17h
Endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 2.487, Bairro Bento Ferreira, CEP 29.051-625, Vitória/ES
Telefones: geral (27) 3089-1150, gabinete (27) 3089-1071 e 3089-1072
Fax: (27) 3089-1056

Unidades Avançadas

Escritório Regional do Ibama em Cachoeiro do Itapemirim

Endereço: Rua Rui Barbosa nº 15, Centro, CEP 29.303-300, Cachoeiro do Itapemirim/ES
Telefone: (28) 3511-1440
Fax: (28) 3511-1440

GOIÁS

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h
Endereço: Rua 229 nº 95, Setor Universitário, CEP 74.605-090, Goiânia/GO
Telefones: (62) 3946-8100, 8118 e 8119
Fax: (62) 3946-8180
E-mail: supes.go@ibama.gov.br

Unidades Avançadas

Escritório Regional do Ibama em São Miguel do Araguaia

Endereço: Rua José Silva Santos nº 4, Centro, CEP 76.590-000, São Miguel do Araguaia/GO



Telefones: (62) 3977-7006, 7007

Fax: (62) 3977-7006

E-mail: sma.go@ibama.gov.br

MARANHÃO

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço: Avenida dos Holandeses, Quadra 33, Lotes 17/18, Bairro Quintas do Cahau, CEP 65.071-380, São Luís/MA

Telefones: (98) 3131-2346 (gabinete), 3131-2347 e 3131-2300 (geral e recepção)

Recepção: (98) 3131-2347, Fiscalização: (98)3232-7288

Fax: (98) 3231-4332

Unidades Avançadas

Gerência Executiva do Ibama em Imperatriz

Endereço: Rua D. Pedro II nº 170, Centro, CEP 65.900-000, Imperatriz/MA

Telefones: (99) 3525-3305, 3523, 1717

Fax: (99) 3525-1717

Escritório Regional em Balsas

Endereço: BR-230, Transamazônica, Km-2, CEP 65.800-000, Balsas/MA

Telefone/fax: (99) 3541-2397

E-mail: antonio.fonseca@ibama.gov.br

Escritório Regional em Santa Inês

Endereço: BR-316, Km-256, CEP 65.300-000, Santa Inês/MA

Telefone/fax: (98) 3653-1801

MATO GROSSO

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h (expediente), das 8h às 12h (atendimento ao público)

Endereço: Av. Rubens de Mendonça nº 5.350, Bairro Morada da Serra, CEP 78.055-900, Cuiabá/MT

Telefones: (65) 3648-9100 e 3648-9102

Fax: (65) 3648-9106



Unidades Avançadas

Gerência Executiva do Ibama em Barra do Garças

Endereço: Rua Valdir Rabelo nº 1.242, Centro, CEP 78.600-00, Barra do Garças/MT
Telefones: (66) 3401-7322 e 3401-9037

Gerência Executiva do Ibama em Juína

Endereço: Av. dos Jambos s/nº, Centro, CEP 78.320-000, Juína/MT
Telefones: (66) 3566-1923 e 3566-5476
Fax: (66) 3566-5773

Gerência Executiva do Ibama em Sinop

Endereço: Rua das Castanheiras nº 1.297, CEP 78.550-290, Sinop/MT
Telefones: (66) 3511-4300 (geral), 3511-4306 (gabinete) ou 3511-4309 (fiscalização)

Escritório Regional do Ibama em Alta Floresta

Endereço: Avenida Ludovico da Riva Neto nº 2.364, Centro, CEP 78.580-000, Alta Floresta/MT
Telefones: (66) 3521-2611 e 3521-1715
Fax: (66) 3521-2611

Escritório Regional do Ibama em Aripuanã

Endereço: Rua Padre Ezequiel Ramin s/nº, Centro, CEP 78.325-000, Aripuanã/MT
Telefone/fax: (66) 3565-1119

Escritório Regional do Ibama em Canarana

Endereço: Rua Barra do Garças nº 207, Centro, CEP 78.640-000, Canarana/MT
Telefone/fax: (66) 3478-2427

Escritório Regional do Ibama em Guarantã do Norte

Endereço: Rua das Magnólias s/nº, Bairro Praça Tropical, CEP 78.520-000, Guarantã do Norte/MT
Telefone: (66) 3552-3800

Escritório Regional do Ibama em Pontes e Lacerda

Endereço: Avenida Municipal nº 1.142, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda/MT
Telefone: (65) 3266-1319



Escritório Regional em Rondonópolis

Endereço: Rua Rio Branco nº 160, Bairro Vila Aurora, CEP 78.740-021, Rondonópolis/MT

Telefone: (66) 3422-1577

Fax: (66) 3422-1577

MATO GROSSO DO SUL

Superintendência

Horário de funcionamento: das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h

Endereço: Rua Euclides da Cunha nº 975, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79.021-200, Campo Grande/MS

Telefones: (67) 3317-2951 e 3317-2966

Fax: (67) 3317-2954

Unidades Avançadas

Escritório Regional do Ibama em Corumbá

Endereço: Rua Firmo de Matos nº 479, Centro, CEP 79.331-050, Corumbá/MS

Telefones: (67) 3231-6096 e 3231-1779

Fax: (67) 3231-6096

Escritório Regional do Ibama em Dourados

Endereço: Rua Joaquim Alves Taveira nº 1.950, Bairro Jardim América, CEP 79.824-100, Dourados/MS

Telefones: (67) 3421-5398 e 3421- 5304

Fax: (67) 3421-5398

Escritório Regional do Ibama em Três Lagoas

Endereço: Rua Orestes Prata Tibery nº 1.650, Bairro Jardim Primavera, CEP 79.603-030, Três Lagoas/MS

Telefone: (67) 3521-3560

Fax: (67) 3521-1461 e 3521-3560

MINAS GERAIS

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço: Avenida do Contorno nº 8.121, Bairro Lourdes, CEP 30.110-051, Belo Horizonte/MG



Telefones: (31) 3555-6100, 6101, 6104 e 6139

Fax: (31) 3555-6123

Unidades Avançadas

Escritório Regional em Governador Valadares

Endereço: Av. Minas Gerais nº 776, Ed. Lincoln Byrro, Centro, CEP 35.010151, Governador Valadares/MG

Telefone/fax: (33) 3277-5522

Escritório Regional em Juiz de Fora

Endereço: Av. Guadalajaras nº 1.500, Bairro Aeroporto, CEP 36.033-560, Juiz de Fora/MG, Caixa Postal 20017

Telefones/fax: (32) 3215-7662, 3233-1269 e 3233-0077

Escritório Regional em Lavras

Endereço: Rua José Júlio de Oliveira nº 30, Bairro Vila Mariana, CEP 37.200-000, Lavras/MG

Telefones/fax: (35) 3821-1934, 1917

E-mail: esreglavras.mg@ibama.gov.br

Escritório Regional em Montes Claros

Endereço: Rua Antônio Francisco nº 89, Bairro Edgar Pereira, CEP 39.400-172, Montes Claros/MG, Caixa Postal 241

Telefax: (38) 3223-9669

Escritório Regional em Pirapora

Endereço: Av. Comandante Santiago Dantas nº 123, CEP 39.270-000, Pirapora/MG

Telefax: (38) 3741-4043

Escritório Regional em Pouso Alegre

Endereço: Rua Francisco Sales nº 171, Centro, CEP 37.550-000, Pouso Alegre/MG

Telefone: (35) 3422- 8977

Escritório Regional em Uberlândia

Endereço: Rua Max Nordau Rezende Alvim nº 390, Bairro Brasil, CEP 38.400-675, Uberlândia/MG

Telefones/fax: (34) 3232-6537, 1265 e 6588

E-mail: esreguberlandia.mg@ibama.gov.br



PARÁ

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço: Travessa Lomas Valentinas nº 907 – Esquina com a Avenida Marquês de Herval, Bairro Pedreira, CEP 66095-770, Belém/PA

Telefones: (91) 3210-4700, 4705, 4709

Fax: (91) 3210-4708

Unidades Avançadas

Gerência Executiva do Ibama em Marabá

Endereço: Rua Paraná nº 459, Bairro Jardim Belo Horizonte, CEP 68.503-420, Marabá/PA

Telefones: (94) 3324-2000, 6674 e 1122

Fax: (94) 3324-5739

Gerência Executiva do Ibama em Santarém

Endereço: Avenida Tapajós nº 2.267, Bairro Laguinho, CEP 68.010-000, Santarém/PA

Telefones: (93) 3522-3032 (gabinete), 3523-2815, 3523-2847 e 3522-1444

Fax: (93) 3522-3370

Escritório Regional em Altamira

Endereço: Rua Coronel José Porfírio s/nº, Bairro São Sebastião, CEP 68.370-000, Altamira/PA

Telefones: (93) 3515-1798, 1748

Fax: (93) 3515-1798

Escritório Regional em Breves

Endereço: Avenida Gurupá nº 168, Bairro Cidade Nova, CEP 68.800-000, Breves/PA

Telefax: (91) 3783-1538

Escritório Regional em Cametá

Endereço: Avenida General Euclides Figueiredo s/nº, Bairro Marambaia, CEP 68.400-000, Cametá/PA

Telefone/fax: (91) 3781-1599

Escritório Regional em Oriximiná

Endereço: Travessa José Gabriel Guerreiro s/nº, CEP 68.270-000, Oriximiná/PA

Telefone/fax: (93) 3544-1243

E-mail: gabinete-pa@ibama.gov.br



Escritório Regional em Paragominas

Endereço: Rua Jaime Lobo s/nº, Bairro Parque Ambiental, CEP 68.625-000, Paragominas/PA

Telefone: (91) 3210-4705

E-mail: gabinete-pa@ibama.gov.br

Escritório Regional em Conceição do Araguaia

Endereço: Avenida Magalhães Barata nº 1.372, CEP 65.540-000, Conceição do Araguaia/PA

Telefone/fax: (91) 3421-2235

E-mail: gabinete-pa@ibama.gov.br

Escritório Regional em Tucuruí

Endereço: Centro Comercial Vila Permanente, Bloco R, Bairro Canteiro de Obras, CEP 68.464-000, Tucuruí/PA

Telefone/fax: (94) 3778-1032

Escritório Regional em Soure

Endereço: Terceira Rua s/nº, Bairro São Pedro, CEP 68.870-000, Soure/PA

Telefone/fax: (94) 3741-1266

E-mail: gabinete-pa@ibama.gov.br

Escritório Regional em Xinguara

Endereço: Rodovia PA-150, Km-24, Cruzamento com PA-279, CEP 68.555-000, Xinguara/PA

Telefone/fax: (94) 3426-1187

Escritório Regional em Itaituba

Endereço: Av. Marechal Rondon s/nº, CEP 68.181-010, Itaituba/PA

Telefone/fax: (93) 3518-1530

Escritório Regional em Novo Progresso

Endereço: Rua Itaituba, Lote 1, Quadra 414, Bairro Bela Vista, CEP 68.193-000, Novo Progresso/PA

Telefone: (93) 3522-3032

Divisão Jurídica: (83) 3198-0818/0819; Divisão Técnica: (83) 3198-0843; Serviço de Informação ao Cidadão (SIC): (83) 3198-0826

E-mail: gabinete.pb@ibama.gov.br



Escritório Regional em Sousa

Endereço: Av. Gastão de Medeiros Forte s/nº, Bairro Bela Vista, CEP 58.806-730, Sousa/PB
Telefone: (83) 3522-3976

PARANÁ

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h
Endereço: Rua General Carneiro nº 481, Bairro Alto da Glória, CEP 80.060-150, Curitiba/PR
Telefones: Geral (41) 3360-6100; Administração 3360-6150; Fiscalização 3360-6191
E-mail: gabinete.pr@ibama.gov.br

Unidades Avançadas

Escritório Regional em Foz do Iguaçu

Endereço: Rua Antônio Raposo nº 696, Centro, CEP 85.851-090, Foz do Iguaçu/PR
Telefone/fax: (45) 3574-1804

Escritório Regional em União da Vitória

Endereço: Avenida Marechal Deodoro nº 995, Bairro São Basílio Magno, CEP 84.600-000, União da Vitória/PR
Telefone: (42) 3522-4589
Fax: (42) 3522-8454

Escritório Regional em Paranaguá

Endereço: Rua João Estevão nº 636, Centro Histórico, CEP 83.203-010, Paranaguá/PR
Telefax: (41) 3423-1818

Escritório Regional em Londrina

Endereço: Rua Maranhão nº 177, 5º andar, Sala 51, Centro, CEP 86.010-903, Londrina/PR
Telefone: (41) 8828-4525

PERNAMBUCO

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h
Endereço: Avenida 17 de Agosto nº 1.057, Bairro Casa Forte, CEP 52.060-590, Recife/PE



Telefones: (81) 3201-3800, 3802, 3803

Fax: (81) 3441-6338

Unidades Avançadas

Escritório Regional em Salgueiro

Endereço: Av. Aurora de Carvalho Rosa nº 2.267, Bairro Santo Antônio, CEP 56.000-000, Salgueiro/PE

Telefone/fax: (81) 3871-0006

PIAUI

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço: Avenida Homero Castelo Branco nº 2.240, Bairro Jockey Club, CEP 64.048-400, Teresina/PI

Telefones: (86) 3301-2443 ou 3301-2400 (geral)

Fax: (86) 3232- 5323

Unidades Avançadas

Escritório Regional em Corrente

Endereço: Av. Getúlio Vargas nº 116, Centro, CEP 64.000-000, Corrente/PI

Telefone: (89) 3573-1479

Escritório Regional em Floriano

Endereço: Rodovia BR-230 nº 310, Bairro Bom Lugar, CEP 64.800-000, Floriano/PI

Telefone/fax: (89) 3522-3050

Escritório Regional em Parnaíba

Endereço: Rua Merval Veras nº 80, Bairro do Carmo, CEP 64.200-300, Parnaíba/PI

Telefone: (86) 3321-2782

Fax: (86) 3321-2581

Escritório Regional em Picos

Endereço: Avenida Brasil s/nº, Bairro Junco, Prédio da Emater, CEP 64.600-000, Picos/PI

Telefone: (89) 3422-4197

Fax: (89) 3422-4949

Escritório Regional em São Raimundo Nonato

Endereço: Rua Dr. Luiz Paixão nº 188, Bairro Milonga, CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato/PI

Telefone/fax: (89) 3582-2031



RIO DE JANEIRO

Superintendência

Horário de funcionamento: das 9h às 12h e das 13h às 18h

Horário de atendimento dos setores de Cadastro e Passeriformes: das 13h às 17h

Endereço: Praça 15 Novembro nº 42, 10º Andar, Centro, CEP 20.010-010, Rio de Janeiro/RJ

Telefones: (21) 3077-4287/4290; Cadastro: 3077-4379 (13h às 17h); Passeriformes: (21) 3077-4304, 4306 (13h às 17h); Fax: (21) 3077-4288

Unidades Avançadas

Escritório Regional em Angra dos Reis

Endereço: Rua P nº 538, Bairro Parque das Palmeiras, CEP 23.900-970, Angra dos Reis/RJ

Caixa Postal: 73221

Telefone: (24) 3365-5578

Escritório Regional em Cabo Frio

Endereço: Rua Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 189, Bairro Braga, CEP 28.908-200, Cabo Frio/RJ

Telefones: (22) 2645-2351 (secretária) ou 2647-4352 (Sispass)

Escritório Regional em Campos dos Goytacazes

Endereço: Praça São Salvador nº 62/Anexo, Centro, CEP 28.010-000, Campos dos Goytacazes/RJ

Telefones: (22) 2733-7212, 7473

Fax: (22) 2733-7212

E-mail: esregcampos.rj@ibama.gov.br

Escritório Regional em Nova Friburgo

Endereço: Rua Santos Werneck nº 8, Centro, CEP 28.610-380, Nova Friburgo/RJ

Telefone: (22) 2522-3538

RIO GRANDE DO NORTE

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço: Rua Alexandrino de Alencar nº 1.399, Bairro Tirol, CEP 59.015-350, Natal/RN

Telefones: (84) 3342-0410, 0430, 0431, 0413, 0419

Fax: (84) 3341-0430



Unidades Avançadas

Escritório Regional em Caicó

Endereço: Rua Manoel Vicente nº 801, Bairro Paraíba, CEP 59.300-000, Caicó/RN
Telefone/fax: (84) 3421-1546

Escritório Regional em Mossoró

Endereço: Rua Dr. Almir de Almeida Castro nº 400, CEP 59.610-010, Mossoró/RN
Telefone: (84) 3321-1676

RIO GRANDE DO SUL

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h
Endereço: Rua Miguel Teixeira nº 126, Bairro Cidade Baixa, CEP 90.050-250, Porto Alegre/RS
Telefones: (51) 3225-2144, 3214-3400 e 3214-3471
Fax: (51) 3227-4277
E-mail: gabinete.rs@ibama.gov.br

Unidades Avançadas

Escritório Regional em Bagé

Endereço: Rua Odilon Álvares nº 2.358, CEP 96.413-010, Bagé/RS
Telefone/fax: (53) 3242-3060

Escritório Regional em Passo Fundo

Endereço: Av. Sete de Setembro nº 65, Centro, CEP 99.010-120, Passo Fundo/RS
Telefones: (54) 3312-2586 e 3315 -6785
Fax: (54) 3317-2500
E-mail: esreg-passofundo.rs@ibama.gov.br

Escritório Regional em Santa Maria

Endereço: Av. Fernando Ferrari nº 1.776, CEP 97.050-800, Santa Maria/RS
Telefone/fax: (55) 3221-6843

Escritório Regional em Rio Grande

Endereço: Rua Coronel Sampaio nº 119, CEP 96.200-180, Rio Grande/RS
Telefone/fax: (53) 3232-1559



Escritório Regional em Tramandaí

Endereço: Avenida Emancipação nº 1.152, Centro, CEP 95.590-000, Tramandaí/RS
Telefax: (51) 3661-3212

Escritório Regional em Uruguaiana

Endereço: Rua Domingos de Almeida nº 2.224, Centro, CEP 97.500-004, Uruguaiana/RS
Telefax: (55) 3412-3557

RONDÔNIA

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h
Endereço: Avenida Jorge Teixeira nº 3.559, Bairro Costa e Silva, CEP 76.803-599, Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3217-2701
Fax: (69) 3217-2702

Unidades Avançadas

Gerência Executiva do Ibama em Ji-Paraná

Endereço: Rua Aloízio Ferreira nº 119, Centro, CEP 76.900-024, Ji-Paraná/RO
Telefones: Gabinete (69) 3421-4510; Fiscalização 3421-2866; Serviço de Apoio Ambiental 3421-4146; Núcleo de Instrução Processual 3423-3432

Escritório Regional em Vilhena

Endereço: Avenida Marques Henrique nº 837, CEP 78.995-000, Vilhena/RO
Telefone: (69) 3322-3210

RORAIMA

Superintendência

Horário de funcionamento: das 7h30 às 12h e das 14h às 17h30
Endereço: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 4.358, Centro, CEP 69.304-650, Boa Vista/RR
Telefones: (95) 4009-9400, 3623-3020, 4009-9421, 9422, 9411
Fax: (95) 4009-9430

Unidade Avançada

Escritório Regional em Pacaraima

Endereço: Av. Panamericana s/nº, Centro, CEP 69.345-000, Pacaraima/RR
Telefone: (95) 3592-1207



SANTA CATARINA

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h às 17h

Endereço: Avenida Mauro Ramos nº 1.113, Centro, Caixa Postal 660, CEP 88.020-301, Florianópolis/SC

Telefones: (48) 3212-3300, 3302

Fax: (48) 3212-3351

Unidades Avançadas

Escritório Regional em Caçador

Endereço: Rua Panamá nº 209, Bairro Reunidas, CEP 89.500-000, Caçador/SC

Telefones: (49) 3563-0321 e 3567-6375

Escritório Regional em Chapecó

Endereço: Rua Pio 12 nº 468-D, Centro, CEP 89.801-010, Chapecó/SC

Telefone: (49) 3322-1875

Fax: (49) 3322-0652

Escritório Regional em Itajaí

Endereço: Rua João Bauer nº 135, Centro, CEP 88.301-500, Itajaí/SC

Telefones: (47) 3348-1204, 2870

Escritório Regional em Joinville

Endereço: Rua do Príncipe nº 226, Ed. Pedro Salles, Centro, CEP 89.201-000, Joinville/SC

Telefone: (47) 3433-3760

Escritório Regional em Laguna

Endereço: Avenida Calistrato Müller Sales s/nº, Estrada Geral da Barbacena, Bairro Portinho, CEP 88.790-000, Laguna/SC

Telefones: (48) 3644-1640, 1728

Escritório Regional em Rio do Sul

Endereço: Rua Ademir Hoss nº 138, Bairro Progresso, CEP 89.160-000, Rio do Sul/SC

Telefones: (47) 3521-0015 e 3522-6192

Fax: (47) 3521-0015

SÃO PAULO

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h às 17h

Endereço: Alameda Tietê nº 637, Bairro Jardim Cerqueira César, CEP 01.417-020,



São Paulo/SP
Telefone: (11) 3066-2633
Fax: (11) 3066-2675
E-mail: supes.sp@ibama.gov.br

Unidades Avançadas

Escritório Regional em Assis

Endereço: Avenida Chico Mendes nº 55, Bairro Vila Nova Santana, CEP 19.807130, Assis/SP
Telefones/fax: (18) 3323-5966, 0401
E-mail: esregassis.sp@ibama.gov.br

Escritório Regional em Bauru

Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul nº 25/16, Bairro Jardim Carolina, CEP 17.032-000, Bauru/SP
Telefone/fax: (14) 3203-0151
E-mail: esregbauru.sp@ibama.gov.br

Escritório Regional em Caraguatatuba

Endereço: Av. Rio Branco nº 880, Bairro Indaiá, CEP 11.665-600, Caraguatatuba/SP
Telefones/fax: (12) 3883-7520, 9362
E-mail: esregcaraguatatuba.sp@ibama.gov.br

Escritório Regional em Ribeirão Preto

Endereço: Rua Álvares Cabral nº 576, 2º andar, Centro, CEP 14.010.080, Ribeirão Preto/SP
Telefones: (16) 3610-1174 e 3636-1957
Fax: (16) 3610-1174
E-mail: esregribeiraopreto.sp@ibama.gov.br

Escritório Regional em São José do Rio Preto

Endereço: Rua Maria Agreli Tambury nº 1.986, Bairro Jardim Alto Alegre, CEP 15.054-170, São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3218.9843
E-mail: esregsaojoseriopreto.sp@ibama.gov.br

Escritório Regional em Santos

Endereço: Av. Cel. Joaquim Montenegro nº 297, Bairro Aparecida, CEP 11.035-001, Santos/SP



Telefones: (13) 3227-5775, 5776
Fax:(13) 3227-4649
E-mail: esregsantos.sp@ibama.gov.br

Base Avançada em Viracopos

Endereço: Rodovia Santos Dumont, Km-66, Aeroporto Internacional de Viracopos – Terminal de Logística de Cargas, CEP 13.052-970, Campinas/SP
Telefones: (19) 3725-6299, 6376
E-mail: vcp.sp@ibama.gov.br

Obs.: Conforme o art. 4º da Portaria Ibama nº 14/2012, esta unidade do Ibama tem como atribuição o controle e a fiscalização ambiental em comércio exterior nesse aeroporto. Atendimento aos demais serviços do Ibama devem ser solicitados a outras unidades no estado.

Base Avançada em Guarulhos

Rodovia Hélio Smidt, Cumbica, CEP 07.190-100, Guarulhos/SP
Tel.: (11) 2445-6547
E-mail: gru.sp@ibama.gov.br

Obs.: Conforme o art. 4º B da Portaria nº 17/2013, esta unidade do Ibama tem como atribuição o controle e a fiscalização ambiental em comércio exterior nesse aeroporto. Atendimento aos demais serviços do Ibama devem ser solicitados a outras unidades no estado.

SERGIPE

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h às 17h
Endereço: Av. Coelho e Campos nº 521, Centro, CEP 49.010-720, Aracaju/SE
Telefones: (79) 3712-7400, 7401, 7445, 7405
Fax: (79) 3712-7414

TOCANTINS

Superintendência

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h
Endereço: Quadra 402 Sul, Conjunto 1, Lote 6-A, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, CEP 77.021-622, Palmas/TO
Telefones: (63) 3219-8400, 8427, 8428
Fax: (63) 3215-2645



Unidades Avançadas

Escritório Regional do Ibama em Araguaína

Endereço: Rua Santa Bárbara esquina com Pires do Rio s/nº, Bairro Senador, CEP 77.817-290, Araguaína/TO
Telefone/fax: (63) 3421-1285

Escritório Regional do Ibama em Gurupi

Endereço: Avenida Piauí nº 2.090, Centro, CEP 77.410-030, Gurupi/TO
Coordenadas Geográficas: 11° 40' 55,7" S 049° 04' 03,9" W
Telefones/fax: (63) 3351-1318 e 3312-4091



Endereços dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas)

Acre

Cetas em Rio Branco

Endereço: Rua Ildefonso Cordeiro s/nº, Vila Acre, Rio Branco/AC
Telefones: (68) 3221-1933, 1723

Alagoas

Cetas em Maceió

Endereço: Avenida Fernandes Lima nº 4.023, Gruta de Lourdes, Maceió/AL
Telefones: (82) 2122-8329, 8330, 8331

Amapá

Cetas em Macapá

Endereço: Avenida do Pinhal s/nº, Brasil Novo – Macapá/AP

Amazonas

Cetas em Manaus

Endereço: Rua Ministro João Gonçalves de Souza s/nº, BR-319, Km-1, Distrito Industrial, Manaus/AM
Telefones: (92) 3878-7100, 7124

Bahia

Cetas em Porto Seguro

Endereço: BR-367, Km-13, interior da Estação Ecológica do Pau-Brasil (Ceplac), Porto Seguro/Bahia

Cetas em Salvador

Endereço: Rua Fernando Pedreira s/nº, Bairro Catuba, Salvador/BA
Telefone: (71) 3433-1241

Ceará

Cetas em Fortaleza

Endereço: Rua Wilson Ferreira nº 351, Guajeru, Fortaleza/CE
Telefone: (85) 3474-0001



Distrito Federal

Cetas no Distrito Federal

Endereço: Floresta Nacional de Brasília, BR-070, Km-6, Brasília/DF
Telefones: (61) 3037-6986, 2692, 9287

Espírito Santo

Cetas em Serra

Endereço: Rua Dourados, Barcelona, Serra/ES
Telefone: (27) 3241-8374

Goiás

Cetas em Goiânia

Endereço: BR-153, Km-9, Chácara União Goiânia/GO
Telefone: (62) 3946-8142

Maranhão

Cetas em São Luís

Endereço: Rua do Horto Florestal s/nº, Maiobinha, São José de Ribamar, São Luís/ MA
Telefone: (98) 3244-3133

Minas Gerais

Cetas em Belo Horizonte

Endereço: Avenida do Contorno nº 8.121, Lourdes, Belo Horizonte/MG
Telefone: (31)3555-6179

Cetas em Juiz de Fora

Endereço: Avenida Prefeito Mello Reis nº 1.500, Bairro Aeroporto, Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 3215-7662/3233-1269/3233-0077

Cetas em Montes Claros

Endereço: Rua Antônio Francisco nº 89, Bairro Edgar Pereira, Montes Claros/MG
Telefone: (38)3223-9669

Paraíba

Cetas em Cabedelo

Endereço: BR-230, Km-11, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo, Bairro Renascer, Cabedelo/PB
Telefone: (83) 3245-4901



Pernambuco

Cetas em Recife

Endereço: Avenida 17 de agosto nº 1.507, Casa Forte, Recife/PE
Telefone: (81) 3201- 3807

Piauí

Cetas em Teresina

Endereço: Av. Homero Castelo Branco nº 2.240, Horto Florestal, Teresina/PI
Telefone: (86) 3301-2446

Rio de Janeiro

Cetas em Seropédica

Endereço: BR-465, Km-3,5, Floresta Nacional Mário Xavier, Seropédica/RJ
Telefone: (21) 2682-6688

Rio Grande do Norte

Cetas em Natal

Endereço: Rua Alexandrino de Alencar nº 1.399, Tirol, Natal/RN
Telefone:

Rio Grande do Sul

Cetas em Porto Alegre

Endereço: Rua Baronesa do Gravataí nº 210, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS
Telefone: (51)3214-3405

Rondônia

Cetas em Porto Velho

Endereço: BR-364, Km-9,5, Campus da Unir, Porto Velho/RO
Telefone: (69)3216-1600

São Paulo

Cetas em Lorena

Endereço: Rua Hermenegildo A. de Aquino, Bairro Coatinga, Lorena/SP
Telefone: (12) 3153-2063



Sergipe

Cetas em Aracaju

Endereço: Rua do Ibama, Areia Branca, Aracaju/SE

Telefone: (79) 3712-7446/7423/7443